



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 24 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº220 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº165/2023**

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; TombamentoCPU: 536907 TECLADO: 536908 MONITOR: 536909; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexã; Quantidade 01; Tombamento 536836; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 536987; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Aldir Chaves Da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº250/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 20 de NOVEMBRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº252/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO- CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 20 de NOVEMBRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Joeni Holanda de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº256/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 20 de NOVEMBRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Emanuelle Gomes Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº257/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**; OBJETO: **estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 20 de NOVEMBRO de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Alexandre Gomes Diogenes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº12/2023.

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº12/2023 DO PREÇO REGISTRADO EM FAVOR DA EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, REFERENTE AO ITEM 04 (638225) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/00796, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/1681.**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o

preço registrado em favor da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.548.662/0001-04, referente ao item 04 (638225) – ENXERTO ARTERIAL DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), da Ata de Registro de Preço nº 2023/00275, oriunda do Pregão Eletrônica – PE 2022/1850, tendo em vista os elementos contidos nos autos do processo VIPROC nº 07279932/2023. Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE,20 de novembro de 2023

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 06096591/2023**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°22/2023**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA e a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL – ASSOCIAÇÃO PETER PAN. OBJETO: a **cooperação mútua entre as partes**, integrando as operações de funcionamento do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS) e do CENTRO PEDIATRICO DO CÂNCER (CPC), a fim de promover e apoiar a saúde oncológica da infância e adolescência (de 0 a 19 anos), sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, mediante a execução de atividades descritas no Plano de Trabalho e seus anexos, parte integrante deste instrumento. O presente ajuste não acarretará em repasses financeiros entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018,conformidade com o art. 8-A da Lei nº 12.101, de 2009, visando a consecução da finalidade de interesse público e recíproco que envolve as partes, e pelas demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: 0,00 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023 SIGNATARIOS : Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Michele Silva Holanda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.014245/2023-77**

**EXTRATO DE CONVÉNIO N°24/2023**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE. OBJETO: **Repasse de recursos financeiros** para a aquisição de ambulância para o município de Choró, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 5032 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 144.330,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais) oriundos da Contrapartida do Município de Choró e R\$ R\$ 137.110,00 (cento e trinta e sete mil, cento e dez reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.302.631.11230.09.444042.1.5009100000.0 24200154.10.302.631.11230.09.444042.2.5009100000.0 24200154.10.302.631.11230.09.444042.2.50 09100000.2 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2023 SIGNATARIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes de Holanda Jucá.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS, E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ SESA, VISANDO AO ENCONTRO DE CONTAS DAS RESPECTIVAS PASTAS DA SAÚDE. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital, à Rua Barão do Rio Branco, 910, 1º andar, Centro, escrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, por meio de seu titular, Dr. GALENO TAUMATURGO LOPES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade profissional nº 5014, órgão expedidor CRM/CE, inscrito no CPF sob o nº. 234.029.893-87, residente e domiciliado nesta Capital, e o ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por sua SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ - SESA, com sede e foro jurídico nesta Capital, à Avenida Almirante Barroso 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, através de sua titular, DRA. TANIA MARA SILVA COELHO, brasileira, casada, portadora cédula de Identidade nº 96002330274 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 743.027.793-49, residente e domiciliada nesta Capital resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, com base nas seguintes cláusulas e condições: CONSIDERANDO que a SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ SESA possui débito com a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS no valor de R\$ 6.028.336,28, relativo à Mudança de financiamento (MAC para FAEC) de procedimentos cardiológicos das unidades estaduais do PCEP (Portaria GM/MS nº 1.098, de 12 de maio de 2022), onde houve duplicidade de pagamento; CONSIDERANDO que a SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ SESA possui débito com a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS no valor de R\$ 144.330,00 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais) oriundos da Contrapartida do Município de Choró e R\$ R\$ 137.110,00 (cento e trinta e sete mil, cento e dez reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0154.10.302.631.11230.09.444042.1.5009100000.0 24200154.10.302.631.11230.09.444042.2.5009100000.0 24200154.10.302.631.11230.09.444042.2.50 09100000.2 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2023 SIGNATARIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes de Holanda Jucá.

Galen Taumaturgo Lopes  
SECRETARIA MUNICIPAL E SAÚDE – SMS  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°015/2023**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/CE; CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DE PIRES FERREIRA/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 01 microcomputador** para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Pires Ferreira/CE: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5": CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLV2, TB: 417806; TECLADO HP EPEAT, TB. 417807; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRL9514YHS, TB: 417808; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023; SIGNATARIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231406**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231406 - SES/CE, Processo VIPROC Nº 05711608/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATORIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231406 – SES/CE - Coordenação de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	80.000	RS 9.2000	RS 736.000,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>RS 736.000,00</b>

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°34/2023  
PROCESSO: NUP 24001.038269/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.030557/2023-28, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37, inciso XXI, art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 220.750,15(duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Clínico Especialista, serviços prestados junto ao TELESSAÚDE/COREG/SESA, durante o período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2023, em decorrência do Contrato nº 165/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR - COREG

Ciente: Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°048/2023  
PROCESSO N°24001.036882/2023-02**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 188.004,80 (cento e oitenta e oito mil e quatro reais e oitenta centavos), junto à **CEMERGE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS EMERGENCISTAS DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.200.244/0001-06, por via indenizatória, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICO CLÍNICO no período de 21/09/2023 a 20/10/2023. Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023

Davi Queiroz de Carvalho Rocha  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°141/2023  
PROCESSO N°24001.032024/2023-81**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 629.133,86 (SEISCENTOS E Vinte NOVE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos neonatologistas e pediatras, no período de 28 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023. Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°147/2023  
PROCESSO N°24001.031278/2023-81**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 38.501,35 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ – COOMTOCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área médicas traumatologistas e ortopedistas, no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de setembro de 2023. Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.038840/2023-06

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências e em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.038840/2023-06, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devido à COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1.500, sala 311, Bairro Papicu, Fortaleza, Ceará. CEP: 60.176-065, a quantia de R\$ 394.749,17 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos clínicos especialistas, objeto do Contrato n.º 165/2023.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.036739/2023-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n.º 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n.º 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 9.867,67 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.047.251/0001-70, cujo objeto é o consumo de energia da extinta FUNSAÚDE, localizado na Avenida Dom Luís nº 807 - 12º andar, referente ao mês de JUNHO À SETEMBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.033495/2023-14

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n.º 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n.º 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 3.529,43 (três mil, quinhentos e vinte e nove e quarenta e três centavos), junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0010-02, cujo objeto é a prestação dos serviços de Vendas e Produtos Postais, através de contrato múltiplo, em âmbito nacional de produtos postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, prestados na SESA Nível Central, no mês de SETEMBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.033847/2023-23

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ R\$ 57.812,66 (cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos) , inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 004/2022 – SAMU, com vigência até 19/04/2023, cujo objeto é os serviços prestados da categoria de médicos do SAMU 192 CE SAMU 192 CE, referente ao período de 20 de maio a 27 de julho de 2023. Fortaleza, 07 de novembro de 2023

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.038442/2023-81

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$3.736,28(três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, cujo objeto é a prestação dos serviços de Vendas e Produtos Postais, através de contrato múltiplo, em âmbito nacional de produtos postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, prestados na SESA Nível Central, no mês de OUTUBRO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.025778/2023-84

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n.º 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 4.178,01 (quatro mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, cujo objeto é a prestação dos serviços de Vendas e Produtos Postais, através de contrato múltiplo, em âmbito nacional de produtos postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, prestados na SESA Nível Central, referente ao complemento do mês de AGOSTO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
**NUP 24001.039690/2023-40**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 7.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP: 24001.039690/2023-40, em destaque a justificativa do gestor do contrato, considerando ainda o parecer nº 000070/2023/SESA/SPJUR, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.200.244/0001-06 com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1.500, salas 1003, 1004 e 1005, Bairro Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.176-065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 155.503,10 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e dez centavos), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos clínicos generalistas, objeto do Contrato n.º 164/2023, que vigeu até 19 de agosto de 2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.010599/2023-42**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 41.068,07 (Quarenta e um mil, sessenta e oito reais e sete centavos) , junto a empresa CONSTRUTORA ETEVALDO NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.453.127/0001-30, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na SALA PAVIMENTO do 12º (Décimo Segundo) PAVIMENTO, com área privativa de 480,10 m<sup>2</sup>, área comum de 314,92 m<sup>2</sup>, fração ideal 0,04017 e 05 (cinco) vagas de garagens, não discriminadas, através de credenciais de acesso, cujas vagas são rotativas, para estacionamento de veículo automotor com área privativa de 9,90 m<sup>2</sup>, área comum de 6,49 m<sup>2</sup>, fração ideal 0,00083, referente ao mês de MAIO / 2023, como também, taxa mensal condominial referente ao mês de JUNHO / 2023 e o IPTU referente ao mês de JUNHO / 2023, da extinta FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.026923/2023-44**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 4.897,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) , junto a empresa ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.469.811/0001-56, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) comuns produzidos pela CEDIB/COLOB/SESA, vinculado ao contrato nº 798/2017 prestados no mês de AGOSTO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 213, Fortaleza, 14 de novembro de 2023, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 108/2023. Onde se lê: “Considerando que a Associação de Endodontia Brasileira (ABE), promoverá o 15º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Endodontia – 15º SBENDO, entre os dias 16 a 18 de novembro de 2023, no Centro de Eventos do Ceará Considerando que o Evento, abordará um tema de sensível interesse da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e que por meio deste, trará a qualificação dos profissionais servidores e colaboradores, no que diz respeito à Endodontia Contemporânea. Considerando que a discussão de múltiplos temas sobre o manejo do paciente com ELA buscará a elaboração de um Consenso do Departamento Científico de Doenças do Neurônio Motor, documento este, de orientação para o tratamento do Riso e Choro Patológico e dos transtornos emocionais no paciente com ELA” Leia-se: “Considerando que a Associação de Endodontia Brasileira (ABE), promoverá o 15º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Endodontia – 15º SBENDO, entre os dias 16 a 18 de novembro de 2023, no Centro de Eventos do Ceará Considerando que o Evento, abordará um tema de sensível interesse da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e que por meio deste, trará a qualificação dos profissionais servidores e colaboradores, no que diz respeito à Endodontia Contemporânea” Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 189, Fortaleza, 06 de Outubro de 2023, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº048/2023. Onde se lê: O presente Termo de Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto ceder ao CESSIONÁRIO 1 (um) microcomputador para fins de contemplar a sala de vacinação no município de SOBRAL/Ce: MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVO - CPU 11 DU-002 CBP - S/N. PE082KTK. TB: 425275(1) - TECLADO USB. TB: 425276 (1)- MONITOR LCD 19.5 (E2002BA)S/N: VA551268. TB: 425277 (1); Leia-se: MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVO - CPU 11 DU-002 CBP - S/N. PE0888ASS3/PE088ARD. TB: 425269/425272(2) - TECLADO USB. TB: 425270/425273(2)- MONITOR LCD 19.5 (E2002BA)S/N: VA551288. TB: 425271/425274(2); Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°567-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº105.491-1-6, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no dia 13/11/2023, com a finalidade de realizar o translado das aeronaves PR-EES (Fênix 07) e PR-YHB (Fênix 11), conforme Solicitação de Diária e Ajuda

de Custo nº616/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 45,39 (quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°570-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem manutenção na aeronave PP-ENM (Fênix 02) na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº614/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°570-D/2023-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Subtenente PM	125.290-1-5	V	10 e 11/11/2023	Sobral-CE	2 (meias)	61,33	20%	73,60
RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.687-1-2	V	10 e 11/11/2023	Sobral-CE	2 (meias)	61,33	20%	73,60
<b>TOTAL</b>									<b>147,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°571-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº300.019-7-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 16/11/2023, com a finalidade de realizar entrega e verificação de extintores de incêndio na CIOPAER e CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº626/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°572-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº300.012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no dia 16/11/2023, com a finalidade de realizar entrega e verificação de extintores de incêndio na CIOPAER e CIOPS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº625/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°573-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº627/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°573-D/2023-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	V	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	V	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	V	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
VINICIUS MACAMBIRAS PARENTE DA PONTE	3º Sargento PM	303.337-1-3	V	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	V	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Cabo PM	305.615-1-1	V	13 à 20/11/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>2.090,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°574-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem missão governamental, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº630/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574-D/2023-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	Tenente Coronel PM	126.446-1-2	IV	14/11/2023	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	32,42
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Major BM	202.357-1-3	IV	14/11/2023	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	32,42
<b>TOTAL</b>								<b>64,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº575-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN MENEZES VERAS**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº136.348-1-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no período de 14 à 20/11/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº629/2023, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 225,39 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº576-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO**, ocupante da graduação de 3º Sargento BM, matrícula nº202.549-1-2, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, nos dias 13 e 14/11/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº628/2023, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0577/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0577/2023 - GS, 21 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Moran Vasconcelos Melo	Policial Militar	301.088-1-7	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	140,00
Igor Rafael Mesquita Paiva	Policial Militar	301.404-1-9			140,00
Pedro Luis Costa Carvalho	Policial Militar	308.875-2-2			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº577-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula nº300.012-6-5, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no dia 16/11/2023, com a finalidade de realizar transporte de material, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº631/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº578-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de acompanharem a implantação do sistema de despacho da IPQ naquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº633/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°578-D/2023-GS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.020-6-7	III	20 à 24/11/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	Subtenente PM	107.188-1-3	V	20 à 24/11/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>622,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1880/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n°29.887, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2009, RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora designada no item 2 desta Portaria, para realizar o processo seletivo de Estagiários de Nível Superior de acordo com o art. 10º do Decreto N°29.704 de 08 de abril de 2009. 2. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Teógenes Coelho Correia	Coordenador	30058771
Aluizio Carneiro da Silva	Supervisor de Núcleo	30002059
Ubiratan Augusto Borges Júnior	Supervisor de Núcleo	30002148
Ivanna Nunes de Sousa	Coordenador	30001400

3. ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 1 terá como competências: I - a definição da modalidade de seleção a ser praticada; II - o encaixamento do edital às instituições conveniadas; III - a realização do processo seletivo; IV - a divulgação do resultado, com o respectivo documento de homologação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3082/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3082/2023 - GS, 14 de novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jorge Jeferson Caetano da Silva	Policial Militar	303.894-1-7			156,00
Diamas Biano da Silva	Policial Militar	309.152-5-9			156,00
José Henrique Barbosa Neto	Policial Militar	309.173-3-2			156,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 468,00</b>	

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 468,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 17



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3169/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 53001.001360/2023-80 – SUITE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, Art.19, da Lei nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da militar **ZILNEIDE SANTOS**, Capitão, matrícula nº1086011-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/10/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3170/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº53001.001685/2023-62 – NUP, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e considerando ainda a Portaria nº2005/2022, datada de 01/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20/10/2022, que autorizou a requisição do servidor para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, RESOLVE **CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO** do servidor **DÉNIO PRATES FIGUEIREDO**, Coronel, matrícula nº1110591-2, com efeitos retroativos a partir de 17/10/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/SÉRIE 3/ANO XV, Nº180, de 25 de setembro de 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4326/2023 – CBMCE. **Onde se lê:** OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4326/2023. **Leia-se:** 01(um) Veículo tipo PICKUP CHEVROLET/S10 LT DD4A, tombº SSPDS nº155070, Placa: SGP5J66, cor prata, CHASSI: 9BG148FK0NC452610 e RENAVAM: 01326611663, no valor de R\$ 195.855,88 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-Ce, 16 de novembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº10051.011686/2023-17 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº9.826/74, RESOLVE

**EXONERAR A PEDIDO** o servidor **NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR**, matrícula 405.058-1-4, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível VII, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04.08.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1635/2022 - PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** Sérgio Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 1º, inciso II, § 3º, inc. IV da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.004566/2022-82, que os Policiais Civis do 26º Distrito Policial, no dia 03/11/2022, durante elaboração de procedimento, a conduzida Carla Patrícia de Oliveira, de forma inesperada, ateou fogo no colchão que estava no depósito, sendo que de forma rápida, os policiais debelaram o fogo, resgataram a conduzida e tentaram minimizar os danos, salvando várias vidas e o patrimônio público; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida por ato que traduz a dedicação excepcional no cumprimento do dever ou que importe ou possa importar em risco da própria segurança pessoal ou de terceiros; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE **elogiar** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, e determinar o encaminhamento deste ato ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) para registro da presente menção elogiosa nos assentamentos funcionais dos servidores com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1635/2022-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	JOSÉ LIRA XIMENES	151889-1-X	DPC
02	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	198321-1-2	EPC
03	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	300684-1-6	EPC
04	SAMMY ALVES PASSO	301114-1-9	EPC
05	ROBÉRIO CARMO DE ASSIS	300422-1-2	IPC
06	FERNANDA MOREIRA DE SENA	404.921-1-9	IPC
07	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	405137-1-X	IPC
08	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	404981-1-7	IPC
09	ELISEU VIANA CARVALHO	301211-0-4	IPC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1635/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Mombaça, matrícula nº155292-1-0, que viajou para Fortaleza, no período de 07 a 08/06/2023, com a finalidade de conduzir viatura para a realização de manutenção de troca de pastilhas de freio na Divisão de Transportes; conforme processo nº05715980/2023, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1638/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **KARLA SIMONY ALVES FRAGA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Penaforte, matrícula nº300025-9-8, que viajou para Fortaleza, no período de 25 a 29/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas (Turma I); conforme processo nº06060996/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1639/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº012816-1-5, que viajou para Fortaleza, no dia 27/06/2023, com a finalidade de entregar arma apreendida para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº06156730/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1643/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **SÍLVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, matrícula nº301206-4-7, que viajou para Ibicuitinga, no dia 19/06/2023, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05957313/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/07/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1725/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito conforme guia de recolhimento 939-1866/2023; conforme processo

nº06360680/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1725/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	05/07/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	05/07/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1726/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito conforme guia de recolhimento 939-1947/2023; conforme processo nº06489666/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1726/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	11/07/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	11/07/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1729/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito conforme guia de recolhimento 939-1887/2023; conforme processo nº06416324/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1729/2023-DIFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	06/07/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Márcio Fernandes Sousa da Silva	Inspetor	V	06/07/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1774/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à cadeia pública de Acopiara conforme guia de recolhimento 502-37/2023; conforme processo nº06286102/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1774/2023-DIFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Álvaro Ramos Leal	Inspetor	V	30/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	30/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Helder Beserra dos Santos	Inspetor	V	30/06/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1776/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 2º Núcleo de Regional de Custódia; conforme processo nº06415816/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1776/2023-DIFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Brithielly Pereira Ribeiro de Araújo	Escrivã	V	06/07/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
André Guimarães Reis	Inspetor	V	06/07/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Antônio Júnior Pereira de Abreu	Escrivão	V	06/07/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>					-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1807/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionada no Anexo Único desta Portaria, lotada no Departamento de Inteligência Policial, a viajar para São Paulo/SP, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de curso de inteligência policial ministrado pelo FBI (Federal Bureau of Investigations); conforme processo nº06861395/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º, art. 7º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2023-DIFIN DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉS.	TOTAL (R\$)
Ana Maria de Araújo Padilha	Delegada	IV	26/08/2023 a 31/08/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	5,5	166,49	50%	1.373,54
<b>TOTAL</b>					-	-	-	<b>2.937,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1831/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº06087363/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1831/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Batista dos Santos	Inspetor	V	22/06/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Olivar Alves da Siva	Inspetor	V	22/06/2023	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>					-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1832/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS MOREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Camocim, matrícula nº300031-4-4, que viajou para Sobral, no dia 21/06/2023, com a finalidade de conduzir preso à Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº06053850/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1835/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso; conforme processo nº05956562/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1835/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Athaide Benício Bezerra	Inspetor	V	17/06/2023	Canindé para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	17/06/2023	Canindé para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>					-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1836/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, que viajaram para Caucaia, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso ao 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº05957348/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1836/2023-DIFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	19/06/2023	Canindé para Caucáia	0,5	61,33	30,66
Francisco Benício Bezerra	Inspetor	V	19/06/2023	Canindé para Caucáia	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1838/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Crateús, matrícula nº300016-0-5, que viajou para Fortaleza, no período de 29/05/2023 a 30/06/2023, com a finalidade de participar do III Curso Tático Policial Feminino; conforme processo nº05466417/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1859/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipú, que viajaram para Tianguá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso à Unidade Prisional de Ensino e Capacitação e Trabalho de Tianguá; conforme processo nº06387642/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1859/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
David Loiola de Siqueira	Inspetor	V	04/07/2023	Ipú para Tianguá	0,5	61,33	30,66
Schneider Queiroz Ramos	Inspetor	V	04/07/2023	Ipú para Tianguá	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1864/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Norte, que viajaram para Itapipoca, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de polícia judiciária; conforme processo nº06320149/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1864/2023-DIFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Inspetor	V	28 a 30/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Bruno Tavares Barros da Silva	Inspetor	V	28 a 30/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Cícero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor	V	28 a 30/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	28 a 30/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	2,5	61,33	153,32
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	28 a 30/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	2,5	61,33	153,32
Pedro Tomaz Júnior	Inspetor	V	28 a 30/06/2023	Fortaleza para Itapipoca	2,5	61,33	153,32
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>919,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1898/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **PEDRO MAGALHÃES PARDIM**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Ocara, matrícula nº300018-2-6, que viajou para Fortaleza, no dia 11/07/2023, com a finalidade de entregar material apreendido para a realização de perícia na PEFOCE; conforme processo nº06488090/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1902/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MATHEUS MOREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Camocim, matrícula nº300.031-4-4, que viajou para Fortaleza, do dia 26/06/2023 ao dia 30/06/2023, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos; conforme processo nº06116797/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1904/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar inquéritos físicos na Delegacia Regional de Sobral; conforme processo nº06160141/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1904/2023-DIFIN DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	27/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	27/06/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1943/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia Municipal de Jaguarauna, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso conforme guia de recolhimento 473-37/2023; conforme processo nº06345524/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1943/2023-DIFIN DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Davi Araújo Santiago	Escrivão	V	04/07/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33		30,66
Alex Nicol de Castro Chaves	Inspetor	V	04/07/2023	Jaguarauna para Fortim	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1963/2023-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Alto Santo-Ce, a viajar para Ibicutinga-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Justino Ferreira dos Santos custodiado na Carceragem desta Unidade; conforme processo nº06695843/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1963/2023-DIFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	20/07/2023	Alto Santo para Ibicutinga-CE	0,5	61,33	30,66
Wagner Luiz de Lima	Delegado	IV	20/07/2023	Alto Santo para Ibicutinga-CE	0,5	64,83	32,41
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1965/2023-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa Lizandra Borges Batista da Carceragem da Delegacia Regional de Aracati para Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº06686895/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1965/2023-DIFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	19/07/2023	Aracati para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
Luis Barros Filho	Inspetor	V	19/07/2023	Aracati para Fortaleza-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1973/2023-DIFIN** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo, matrícula nº300.284-1-4, a viajar para Crato-CE, no dia 20/07/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelhos celulares para a extração de dados, Ofício nº1185/2023/NHTD-FJCA; conforme processo nº06695690/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1988/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-2007/2023; conforme processo nº06661493/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.



pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1988/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	18/07/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
Humberlane da Silva Lima	Inspetor	V	18/07/2023	Russas para Fortim	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1989/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-2091/2023; conforme processo nº 06814508/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1989/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	26/07/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor	V	26/07/2023	Russas para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1991/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Solonópole, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 554-16/2023; conforme processo nº 06360574/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1991/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
José Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	V	05/07/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33		30,66
Weverton Araújo de Menezes	Inspetor	V	05/07/2023	Solonópole para Acopiara	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2008/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ IRAPUAN GUERRA PESSOA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Solonópole, matrícula nº 012.816--5, que viajou para Acopiara, no dia 28/07/2023, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 554-17/2023; conforme processo nº 06854429/2023, meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2009/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONÍSIO**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá, matrícula nº 300.363-1-x, que viajou para Fortaleza, no dia 17/07/2023, com a finalidade de receber a segunda camisa da farda de todos os policiais da Regional e vinculadas; conforme processo nº 06598210/2023, meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2010/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **CRISTIANO GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Crato, matrícula nº 169.044-1-4, que viajou para Fortaleza, no dia 25/05/2023 a 26/05/2023, com a finalidade de realizar troca de viatura descaracterizada; conforme processo nº 05447609/2023, uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2016/2023-DIFIN** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Crateús/CE, matrícula nº 301.212-3-6, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 26 a 30/06/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos; conforme processo nº 06157620/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2019/2023-DIFIN** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crateús/CE, matrícula nº 791.113-6-8, a viajar para Fortaleza-CE, no dia 10 a 14/07/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro Turma II, ministrado pela AESP; conforme processo nº 06446142/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2021/2023-DIFIN** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a viajar para Fortim-CE, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar preso na Cadeia de Fortim; conforme processo nº 06707426/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2021/2023-DIFIN DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL(R\$)
Manoel Bezerra da Cunha Filho	Inspetor	V	20/07/2023	Icapuí para Fortim-CE	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	20/07/2023	Icapuí para Fortim-CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	20/07/2023	Icapuí para Fortim-CE	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2022/2023-DIFIN** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Iracema/CE, matrícula nº 301.208-5-X, a viajar para Fortim-CE, no dia 06/07/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiamento do preso Antônio Bezerra da Silva filho para Cadeia Pública de Fortim/CE, após cumprimento de mandato de prisão; conforme processo nº 06415905/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2028/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, que viajaram para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de devolver um Rádio HT para o DPI Sul; conforme processo nº 06844954/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2028/2023-DIFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Davir Rodrigues dos Santos Filho	Inspetor	V	28/07/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	28/07/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2075/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **MARIA ANDREIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 300.004-9-8, que viajou para Fortaleza, no período de 03 a 14/07/2023, com a finalidade de participar do Curso de Ações e Técnicas de Inteligência da Polícia Judiciária; conforme processo nº 06250973/2023, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2124/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 425-31/2023; conforme processo nº 06656635/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2124/2023-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Audy Esteves Ferreira da Silva	Inspetor	V	18/07/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Pedro Meneses de Almeida Silva	Inspetor	V	18/07/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Diego Luis Carvalho Vitor	Inspetor	V	18/07/2023	Baturité para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2127/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 425-84/2023; conforme processo nº 07379848/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2127/2023-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
José Lopes Coelho	Motorista Policial	V	22/08/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	22/08/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2130/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos de acordo com as guias de recolhimento 939-2298/2023 e 425-83/2023; conforme processo nº 07240750/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2130/2023-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
José Lopes Coelho	Motorista Policial	V	14/08/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Carlos da Silva Morais	Inspetor	V	14/08/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2132/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-2335/2023; conforme processo nº 07345897/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2132/2023-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
José Lopes Coelho	Motorista Policial	V	18/08/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Cintia Chaves Lobo	Inspetor	V	18/08/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2133/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no NCTD da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Sousa/PB e Patos/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Mandados de Prisão expedidos pela Vara de Delitos de Organização Crimínsa da Comarca de Fortaleza; conforme processo nº 06759892/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2133/2023-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Felipe Marinho Correia de Oliveira	Delegado	IV	27 e 28/07/2023	Juazeiro do Norte para Sousa/PB e Patos/PB	1,5	166,49	249,73
Francisco André Cordeiro Teles	Inspetor	V	27 e 28/07/2023	Juazeiro do Norte para Sousa/PB e Patos/PB	1,5	141,95	212,92
Márcio Teixeira Silva	Inspetor	V	27 e 28/07/2023	Juazeiro do Norte para Sousa/PB e Patos/PB	1,5	141,95	212,92



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Hugo de Carvalho Feitosa	Inspetor	V	27 e 28/07/2023	Juazeiro do Norte para Sousa/PB e Patos/PB	1,5	141,95	212,92
Felipe Sales Cordeiro	Inspetor	V	27 e 28/07/2023	Juazeiro do Norte para Sousa/PB e Patos/PB	1,5	141,95	212,92
José Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	V	27 e 28/07/2023	Juazeiro do Norte para Sousa/PB e Patos/PB	1,5	141,95	212,92
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>1.314,33</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2147/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para a Cadeia Pública; conforme processo nº 06807749/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	26/07/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	26/07/2023	Boa Viagem para Novo Oriente	0,5	61,33	
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2148/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao núcleo de audiência de custódia; conforme processo nº 06744437/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2148/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Ronaldo Fontes Damasceno	Inspetor	V	21/07/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	21/07/2023	Boa Viagem para Crateús	0,5	61,33	5%
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2149/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material apreendido na PEFOCE, bem como entregar computadores com problemas na DETIC; conforme processo nº 07292688/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Robson Duarte de Souza	Inspetor	V	17/08/2023	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33	
Manoel de Sousa Costa	Inspetor	V	17/08/2023	Boa Viagem para Fortaleza	0,5	61,33	
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2150/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Bela Cruz, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar revisão de viatura; conforme processo nº 06802429/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Danilo Carneiro de Araújo	Escrivão	V	27/07/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%
Clayton Jorge Guimarães de Melo	Inspetor	V	27/07/2023	Bela Cruz para Sobral	0,5	61,33	20%
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2152/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir veículo apreendido no BO 429-1056/2023 ao depósito da Polícia Civil; conforme processo nº 07001837/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2152/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	03/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
José Gleidson da Silva Santos	Inspetor	V	03/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2154/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07043092/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2154/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	07/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Ivanildo Alves Porto Júnior	Inspetor	V	07/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2155/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos ao Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07075555/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2155/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	08/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos André Cruz Angelim	Inspetor	V	08/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2156/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07236753/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2156/2023-DIFIN DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francinaldo Belarmino da Cruz	Inspetor	V	14/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Geovancília Leão de Carvalho	Inspetor	V	14/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2158/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-2174/2023; conforme processo nº 06925873/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2158/2023-DIFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Jamiro Carneiro Fontenele	Inspetor	V	01/08/23	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
John Carneiro Dias	Inspetor	V	01/08/23	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2160/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Camocim, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-2010/2023; conforme processo nº 06697412/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2160/2023-DIFIN DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	19/07/23	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Batista dos Santos	Inspetor	V	19/07/23	Camocim para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2169/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Chaval, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção da viatura; conforme processo nº 06923471/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2169/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Afrânio Carvalho de France	Inspetor	V	02/08/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	V	02/08/2023	Chaval para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2171/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso (IP 939-2224/2023) ao 3º Núcleo de Custódia; conforme processo nº 06888692/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2171/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	30/07/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	30/07/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2181/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia no 3º Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07160307/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2181/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	V	10/08/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	10/08/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2182/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Forquilha, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de vítima ameaçada ao programa de assistência a testemunhas e vítimas; conforme processo nº 07419610/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2182/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francielli Angnes Maciel da Silva	Inspetor	V	24/08/2023	Forquilha para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Francisca Taylla de Sousa	Inspetor	V	24/08/2023	Forquilha para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2183/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento de viatura caracterizada na concessionária Silcar para revisão, pertencente ao acervo da Delegacia Regional de Camocim; conforme processo nº 06694162/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2183/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Antônio Batista dos Santos	Inspetor	V	20/07/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	V	20/07/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2189/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para audiência de custódia no 5º Núcleo de Custódia, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 466-294/2023; conforme processo nº 07399172/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2189/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Pinheiro da Costa Neto	Inspetor	V	22/08/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	22/08/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2190/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia no 5º Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07137100/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2190/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Francisco Pinheiro da Costa Neto	Inspetor	V	10/08/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	10/08/2023	Itapipoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2192/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipaumirim, a **viajar** para Igatu, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar entorpecente na PEFOCE, bem como realizar revisão de viatura; conforme processo nº 07075628/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2192/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Anderson Monteiro Gomes	Inspetor	V	08/08/2023	Ipaumirim para Igatu	0,5	61,33	5%	32,19
Francisco Eudes Lima Rodrigues	Inspetor	V	08/08/2023	Ipaumirim para Igatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>64,38</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2194/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Ipu, a **viajar** para Tianguá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso até a Delegacia Regional de Tianguá, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 483-45/2023; conforme processo nº 06635239/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 31/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2194/2023-DIFIN DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Adriane Tavares de Souza	Inspetor	V	17/07/2023	Ipu para Tianguá	0,5	61,33		30,66
David Loiola de Siqueira	Inspetor	V	17/07/2023	Ipu para Tianguá	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2195/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência de presos para o 3º Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07042860/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2195/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	07/08/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Matheus de Aquino Dias	Inspetor	V	07/08/2023	Jaguaribe para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2200/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguaretama, a **viajar** para Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de buscar dados extraídos de aparelhos telefônicos objetos de procedimento; conforme processo nº 06948156/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2200/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Dálison Freire Barreto	Inspetor	V	02/08/2023	Jaguaretama para Russas	0,5	61,33		30,66
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	02/08/2023	Jaguaretama para Russas	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2201/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e buscar expedientes na PEFOCE; conforme processo nº 07250837/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2201/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Davi Araújo de Santiago	Escrivão	V	16/08/2023	Jaguarauna para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Fabio Queiroz da Silva	Inspetor	V	16/08/2023	Jaguarauna para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2207/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, conforme Guia de Recolhimento nº 939-2326/2023; conforme processo nº 07305755/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2207/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	18/08/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	18/08/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2209/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção e reparo de viatura; conforme processo nº 06973258/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2209/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	03/08/2023	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	03/08/2023	Mauriti para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2210/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mombaca, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção de viatura; conforme processo nº 06941550/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2210/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Delano Alencar Leite	Inspetor	V	01/08/2023	Mombaça para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
John Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor	V	01/08/2023	Mombaça para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2211/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar arma na PEFOCE, bem como realizar revisão de viatura; conforme processo nº 07241315/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2211/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Wesley Martins Bessa	Inspetor	V	16/08/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Daniel Lucas Torres Vieira	Inspetor	V	16/08/2023	Morada Nova para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2212/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Parambu, a **vijar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, conforme Guia de Recolhimento nº 521-43/2023; conforme processo nº 07096315/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2212/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Gisleian Graciano de Lima	Delegado	IV	08/08/2023	Parambu para Novo Oriente	0,5	64,83		32,41
Tadeu Guilherme Torres Pires Sa	Inspetor	V	08/08/2023	Parambu para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>63,07</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2213/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e na Delegacia Geral; conforme processo nº 0702051/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2213/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	04/08/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	V	04/08/2023	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2227/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos policiais e receber celular de extração; conforme processo nº 07380668/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2227/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	22/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Gabriel Wiljanderson Marreiro de Paula	Inspetor	V	22/08/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2229/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **vijar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber procedimentos policiais; conforme processo nº 06635735/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2229/2023-DIFIN DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	18/07/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Romerito da Silva Sousa	Inspetor	V	18/07/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	18/07/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2230/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP), a **vijar** para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso; conforme processo nº 07712415/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2230/2023-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Marcos Raimundo Tinoco Cabral Júnior	Inspetor	V	13 a 15/09/2023	Fortaleza para Teresina	2,5	141,95	40%	496,82
Carlos Inaldo Batista Garrido	Inspetor	V	13 a 15/09/2023	Fortaleza para Teresina	2,5	141,95	40%	496,82
Thales Loureiro Ramos	Inspetor	V	13 a 15/09/2023	Fortaleza para Teresina	2,5	141,95	40%	496,82
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>1.490,46</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2231/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Técnico Operacional, a **vijar** para Iguatu e Senador Pompeu, no período de 11 a 15/09/2023, com a finalidade de realizar vistoria e renovação de cauetas de material bélicos acautelados às Delegacias que integram aquelas regiões; conforme processo nº 07707101/2023, concedendo-lhe diárias, conforme Anexo Único, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2023-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Willans Quezado	Escrivão	V	11 a 12/09/2023	Fortaleza para Iguatu	2	61,33	5%	128,79
			13 a 15/09/2023	Iguatu para Senador Pompeu	2,5	61,33		153,32
Raimundo Cavalcante Dias	Agente Administrativo	V	11 a 12/09/2023	Fortaleza para Iguatu	2	61,33	5%	128,79
			13 a 15/09/2023	Iguatu para Senador Pompeu	2,5	61,33		153,32
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>564,22</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2239/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **vijar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar deslocamento para a Delegacia Geral; conforme processo nº 06553011/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2239/2023-DIFIN DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Gladstone Pontes	Escrivão	V	13/07/2023	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	13/07/2023	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2254/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Alto Santo, a **vijar** para Ibicutinga, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer recambiamento de preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 472-74/2023; conforme processo nº 07033178/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2254/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Adailson Cassimiro de Sousa	Inspetor	V	06/08/2023	Alto Santo para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Samuel Bezerra Nunes	Inspetor	V	06/08/2023	Alto Santo para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
Paulo Marcelo Guerra da Costa	Escrivão	V	06/08/2023	Alto Santo para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2255/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **vijar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 429-38/2023; conforme processo nº 07193930/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2255/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	13/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	13/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Manoel Belém Neto	Escrivão	V	13/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2256/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-2269/2023, bem como participar de reunião no Núcleo de Perícia Forense; conforme processo nº 07161451/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º da art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2256/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Robelton Amorim Souza	Delegado	IV	10/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	10/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor	V	10/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>112,47</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2257/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao Núcleo de Custódia; conforme processo nº 07043998/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2257/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	05/08/2023	Canindé para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Antônio Ariel da Silva Monteiro	Inspetor	V	05/08/2023	Canindé para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Antônio Francenilson Lopes de Sousa	Inspetor	V	05/08/2023	Canindé para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2260/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Icó, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade; conforme processo nº 06878115/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2260/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	29/07/2023	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33		30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	29/07/2023	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33		30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	29/07/2023	Jaguaripe para Icó	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2261/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para Alto Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de iniciar as investigações sobre crime de homicídio registrado no BO nº 939-6568/2023; conforme processo nº 06873229/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2261/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	30/07/2023	Jaguaripe para Alto Santo	0,5	61,33		30,66
Cícero Anderson da Silva	Inspetor	V	30/07/2023	Jaguaripe para Alto Santo	0,5	61,33		30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	30/07/2023	Jaguaripe para Alto Santo	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2262/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Granja, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso de acordo com a Guia de Recolhimento nº 455-17/2023; conforme processo nº 07001764/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2262/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Antônio Batista dos Santos	Inspetor	V	03/08/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	V	03/08/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Carlosmenes Sousa Gomes	Inspetor	V	03/08/2023	Granja para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>110,37</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2264/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a viajar para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar mídia/CD no Fórum; conforme processo n° 06959670/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2264/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Karina Albuquerque Batista	Delegado	IV	03/08/2023	Quiterianópolis para Crateús	0,5	64,83	5%	34,03
Poliana Alves Cardoso	Inspetor	V	03/08/2023	Quiterianópolis para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Francisco Welton Gonçalves Nascimento	Escrivão	V	03/08/2023	Quiterianópolis para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>98,41</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2266/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Fortaleza e Pacatuba, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação para recuperação de aparelhos celulares; conforme processo n° 07308479/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2266/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	17/08/2023	Russas para Fortaleza e Pacatuba	0,5	61,33	-	30,66
Cicero Rogério da Costa	Escrivão	V	17/08/2023	Russas para Fortaleza e Pacatuba	0,5	61,33	-	30,66
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	17/08/2023	Russas para Fortaleza e Pacatuba	0,5	61,33	-	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2268/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso à Cadeia Pública de Acopiara; conforme processo n° 06941445/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2268/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
André Guimarães Reis	Inspetor	V	01/08/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	-	30,66
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	01/08/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	-	30,66
Klehilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	01/08/2023	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	-	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2269/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a viajar para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao Núcleo de Custódia de acordo com a Guia de Recolhimento n° 534-435/2023; conforme processo n° 07061767/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2269/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Azael Zalmon Camilo Alves	Inspetor	V	07/08/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	V	07/08/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	07/08/2023	Senador Pompeu para Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>96,57</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2271/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a viajar para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos à Cadeia Pública de Novo Oriente de acordo com as Guias de Recolhimento n° 558-265/2023 e n° 558-263/2023; conforme processo n° 07239248/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2271/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carla Lorena Cavalcante Oliveira	Escrivão	V	15/08/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
Italo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	15/08/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	15/08/2023	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2272/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso ao Núcleo de Custódia; conforme processo n° 07427079/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 05/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2272/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Vicente de Paulo Aguiar Júnior	Delegado	IV	23/08/2023	Tianguá para Sobral	0,5	64,83	20%	38,89
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	23/08/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	23/08/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>112,47</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2346/2023-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 524-19/2023; conforme processo nº 07497913/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/09/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2346/2023-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	Inspetor	V	25/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
DANILO DE MENEZES TORRES	Inspetor	V	25/08/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°104/2023**

PROCESSO VIPROC N°02902273/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **PEDRO ALVES DE LIMA NETO**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 1677851-6, o valor de R\$ 609,53 (seiscentos e nove reais e cinquenta e três centavos), referentes à diferença de ascensão do ano de 2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 - red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 - red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 - red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°105/2023**

PROCESSO NUP: 10051.000924/2022-88

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 106.336-1-3, o valor de R\$ 8.297,09 (oito mil e duzentos e noventa e sete reais e nove centavos), referente ao abono de permanência do exercício de 2022, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 – red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 – red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01363263/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **EZEQUIAS XAVIER TAVARES**, matrícula funcional nº 082458-1-9, CPF nº 213.198.393-04, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 21/12/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)
	VALOR R\$
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,28
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.176,53
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	4.395,59
<b>TOTAL</b>	<b>5.873,83</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO CEARÁ Nº31836063/2023

**PARTÍCIPES:** A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), CNPJ/MF nº 00.394.494/0008-02; Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE), CNPJ nº 00.394.494/0023-41; Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Ceará (SR/PRF/CE), CNPJ nº 00.394.494.0107-94, todos vinculados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/CE), CNPJ/MF nº 01.869.566/0001-17, com a participação da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), CNPJ/MJ 01.869.564/0001-28; da Polícia Militar do Ceará (PMCE/SSPDS), CNPJ/MJ 01.790.944/0001-72; Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), CNPJ: 10.263.825/0001-52, e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Ressocialização do Ceará (SAP/CE), CNPJ/MF 07.954.530/0001-18. **OBJETO:** A **Criação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO-CE)**, que tem por objetivos a intensificação, em caráter especial, do enfrentamento às organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas e valores, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores e demais crimes conexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Acordo fundamenta-se no Código Penal; na Lei nº 9.613 de 3 março de 1998; na Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002; na Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003; na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; e na Lei nº 12.850, de 2 de outubro de 2013. **FORO:** Justiça Federal da Seção Judiciária do Ceará. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por igual prazo, mediante a celebração de termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União Nº206, Seção 3, página 114, datado de 30 de outubro 2023. **SIGNATÁRIOS:** O Exmo. Sr. RAFAEL VELASCO BRANDANI, Secretaria Nacional de Políticas Penais; Sr. RODRIGO CARNEIRO GOMES, Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará; Sr. FLAVIO ANTONIO HOLANDA E SILVA MARTINS, Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Ceará; Exmo. Sr. SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/CE; Sr. MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará; Exmo. Sr. KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará; Sr. JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES, Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará; Exmo. Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Ressocialização do Ceará. **QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,** em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1296214/2023

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** Empresa ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD, registrada pelas leis locais sob o número 51-358258-5, endereço: Ramat-Hasharon, CEP: 4710001, Caixa Postal: 63, Israel, email: iwi.br@iwi.net, por intermédio de seu representante legal no Brasil, a empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sob o CNPJ: 09.165.969/0001-97, localizada na Rua Doutor Jalma Jurado, Nº 239, Bairro Jardim Eldorado – CEP: 13343-804 – INDAIATUBA – SÃO PAULO – BRASIL, fones: (19) 3834-5988; (19) 9 9909-1984; e-mail: contato@m1tecnologia.com.br; adm@m1tecnologia.com.br, **OBJETO:** Aquisição de armas Arma de Fogo Portátil, espécie Carabina, semiautomática de série, sem Customização, no Calibre 5,56x45mm Nato com conversão para outro calibre – Multicalibre, para emprego tático policial, a serem utilizadas pelos policiais do Batalhão de Comando Tático Motorizado do Comando de Policiamento de Choque – CPCHOQUE, da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos do Termo de Referência do Edital e anexos do pregão supracitado e na proposta comercial da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Edital do Pregão Eletrônico Internacional SRP Nº 03/2022 (Adesão à ATA Registro de Preços Nº 003/2 – Polícia Militar do Estado de Goiás) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos moldes legais, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quarta, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato em Reais é de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NUP 10061.007515/2023-74; Pré-Reserva: 1268167000; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.10521.03.449052.2.700.2200082.1 - Convênio do Banco Central-CPChoque (BACEN/ADFOR nº. 50313/2019). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Ederson da Cruz Domingos, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1299195/2023

**CONTRATANTE:** A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br . **CONTRATADA:** EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, com sede na Estrada Pinheirinho Suzano, 6110 – Galpão 100 – Parque Recanto Mônica - Itaquequecetuba/SP, Fone: (11) 4634.4810, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03 **OBJETO:** Aquisição de Coletes Balísticos Nível III – A para a Polícia Militar do Ceará - PMCE em conformidade a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, da Polícia Militar do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, da Polícia Militar do Estado da Bahia, pertinente ao edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nup 10061.034319/2023-72; MAPP 378-FSPDS, Fone (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos; Pré-Reserva: 1291264; Dotação Orçamentária (2023) - 10200008.06.181.521.30133.15.449052.1.759.1200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Imo Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel PMCE – Ordenador de Despesas e o Sr. Victor de Jesus Gallo, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°567/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO ALEX FORTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 113.025-1-3, o valor total de R\$ 147,09 (cento e quarenta e sete reais e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 15/12/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025548/2023-04. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°573/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **EMERSON CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Sargento, Matrícula: 134.580-1-4, o valor total de R\$ 1.297,85 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 01/08/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024700/2023-23. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°580/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 303.123-1-7, o valor total de R\$ 4.378,08 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 06/07/2021 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017439/2023-13. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°620/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **LEANDRO GOMES MOTA**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.843-9-6, o valor total de R\$ 891,19 (oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 19/08/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031320/2023-45. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MAT. FUNCIONAL N°103.445-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°622/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **HERBSTER COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 109.934-1-5, o valor total de R\$ 510,49 (quininhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 02/11/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031460/2023-13. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MAT. FUNCIONAL N°103.445-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°623/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **SAMUEL KARLMARTINS PINHEIRO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 587.519-1-X, o valor total de R\$ 917,15 (novecentos e dezessete reais e quinze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente aos períodos de 15/09/2022 a 31/12/2022, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030175/2023-85. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MAT. FUNCIONAL N°103.445-1-4

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA DO NF N°019/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ANDERSON MESQUITA PINTO	SD BM	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
CICERO DE SOUSA TAVARES	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
ELLEN JATAI CIRILO	SD BM	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	SD BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	3º SGT BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUSA	SD BM	V	ARACATI/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
JORGE FERNANDO MAIA MOURA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELLO LIMA SILVA	3º SGT BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELO ALVES BATISTA	3º SGT BM	V	ARACATI/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	CB BM	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	17/07/2023 a 21/07/2023	61,33	4,5	275,99
ANDERSON MESQUITA PINTO	SD BM	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
CICERO DE SOUSA TAVARES	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
ELLEN JATAI CIRILO	SD BM	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	SD BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	3º SGT BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUSA	SD BM	V	ARACATI/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
JORGE FERNANDO MAIA MOURA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELLO LIMA SILVA	3º SGT BM	V	CRATEUS/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELO ALVES BATISTA	3º SGT BM	V	ARACATI/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	CB BM	V	GUARAMIRANGA/FORTALEZA-	24/07/2023 a 28/07/2023	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>							<b>5.519,80</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA DO NF N°020/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.**

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/JATI-	09/08/2023 a 12/08/2023	61,33	3,5	214,66
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/JATI-	09/08/2023 a 12/08/2023	61,33	3,5	214,66
ARLENILSON BARBOSA SILVA	CB BM	V	TAUÁ/FORTALEZA-	10/08/2023 a 29/08/2023	61,33	19,5	1195,94
FATIMA EVANEIDE FERREIRA COSTA	SD BM	V	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	10/08/2023 a 29/08/2023	61,33	19,5	1195,94
JOSE WILLAMI DA SILVA	SD BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	10/08/2023 a 29/08/2023	61,33	19,5	1195,94
PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	3º SGT BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	10/08/2023 a 29/08/2023	61,33	19,5	1195,94
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	CB BM	V	CANINDE/FORTALEZA-	10/08/2023 a 29/08/2023	61,33	19,5	1195,94
WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	SD BM	V	TAUÁ/FORTALEZA-	10/08/2023 a 29/08/2023	61,33	19,5	1195,94
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	3º SGT BM	V	CRATO/FORTALEZA-	13/08/2023 a 29/08/2023	61,33	16,5	1011,95
RONALDO HOLANDA LIMA	2º TEN QOABM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	14/08/2023 a 15/08/2023	64,83	1,5	97,25
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	14/08/2023 a 18/08/2023	64,83	4,5	291,74
NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	SD BM	V	QUIXADA/FORTALEZA-	14/08/2023 a 18/08/2023	61,33	4,5	275,99
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	TC QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	16/08/2023 a 17/08/2023	64,83	1,5	97,25
NICASSIA AUGUSTA CONDE PAIVA	SD BM	V	QUIXADA/FORTALEZA-	21/08/2023 a 22/08/2023	61,33	1,5	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.471,14</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA DO NF N°021/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, ministrar ou participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de março de 2023.**

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES (DNS2)	TC QOBM	III	FORTALEZA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	77,10	1,5	115,65
THIAGO PEREIRA DIAS	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/CANINDE-	23/03/2023 a 24/03/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES (DNS2)	TC QOBM	III	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	18/05/2023 a 20/05/2023	77,10	2,5	202,39
ANDRE LUIZ FERREIRA	1º TEN QOB	IV	CRATEUS/FORTALEZA-	12/06/2023 a 23/06/2023	64,83	11,5	745,55
NATANAEL MARINS DA SILVA	CB BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	13/06/2023 a 15/06/2023	61,33	2,5	153,33
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/BATURITE-	07/07/2023 a 08/07/2023	61,33	1,5	92,00
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/BATURITE-	07/07/2023 a 08/07/2023	64,83	1,5	97,25
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/UBAJARA-	02/08/2023 a 04/08/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/UBAJARA-	02/08/2023 a 04/08/2023	61,33	2,5	153,33
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	1º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/UBAJARA-	02/08/2023 a 04/08/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ARATUBA-	07/08/2023 a 08/08/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/ARATUBA-	07/08/2023 a 08/08/2023	61,33	1,5	92,00
EDEILSON ATALIBA BASTOS	SD BM	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	10/08/2023 a 19/08/2023	61,33	9,5	582,64
FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	SD BM	V	JERICOACOARA/FORTALEZA-	10/08/2023 a 19/08/2023	61,33	9,5	582,64
FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	SD BM	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	10/08/2023 a 19/08/2023	61,33	9,5	582,64
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPAJE-	14/08/2023 a 15/08/2023	61,33	1,5	92,00
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPAJE-	14/08/2023 a 15/08/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	V	FORTALEZA/SÃO BENEDITO-	16/08/2023 a 19/08/2023	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SÃO BENEDITO-	16/08/2023 a 19/08/2023	64,83	3,5	226,91
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/SÃO BENEDITO-	16/08/2023 a 19/08/2023	61,33	3,5	214,66



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	21/08/2023 a 22/08/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	21/08/2023 a 22/08/2023	61,33	1,5	92,00
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	21/08/2023 a 22/08/2023	64,83	1,5	97,25
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	TC QOBM	IV	SOBRAL/FORTALEZA-	22/08/2023 a 24/08/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	ST BM	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2023 a 03/09/2023	61,33	2,5	183,99
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES (DNS2)	TC QOBM	III	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2023 a 03/09/2023	77,10	2,5	231,30
THIAGO PEREIRA DIAS	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/09/2023 a 03/09/2023	64,83	2,5	194,49
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	18/09/2023 a 20/09/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	18/09/2023 a 20/09/2023	61,33	2,5	153,33
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/ITAPIPOCA-	18/09/2023 a 20/09/2023	61,33	2,5	153,33
<b>TOTAL</b>							<b>6.290,66</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°728/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR a militar CAP QOBM **SAMARA DANTAS PINHEIRO** – MF 300.342-1-X, a viajar com destino à Cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 à 23 de novembro de 2023, que irá assessorando o Coronel Comandante Geral do CBMCE, em Reunião na Câmara dos Deputados com parlamentares da bancada Cearense, tendo como pauta principal “A celebração de Convênios para esta Corporação”, concedendo-lhes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 e passagens aéreas no valor de R\$ 7.089,42, em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Art. 11, Classe I, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de novembro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°072/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000263/2023-48 foi iniciado em 17/01/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de São João do Jaguaribe-CE, no dia 25 de novembro de 2022, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°923/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006681/2023-49 foi iniciado em 09/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20% sobre meia diária, perfazendo um valor total de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), a servidora **MARIA RAKELY BARBALHO**, matrícula: 000.204-1-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Tianguá-CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, no dia 17 de novembro de 2023, com a finalidade de Receber cédulas de identidade e películas, que serão utilizadas no Posto de Identificação Civil de Tianguá-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°929/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006728/2023-74 foi iniciado em 14/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 11 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°930/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006354/2023-97 foi iniciado em 23/10/2023, RESOLVE conceder **oito diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 551,05 (quininhos e cinquenta e um reais e cinco centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 771,47 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) ao servidor **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE**, matrícula: 168.078-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 a 29 de outubro de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevida Policial na Aesp, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº931/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO**, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006823/2023-78 foi iniciado em 20/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracati-CE, no dia 14 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2023**

**VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 133.217,84; PROCESSO N°: 10011.005682 / 2023-76 DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na **prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada na Área de Vigilância**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **JUSTIFICATIVA:** A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), criada pela Lei Estadual N° 14.055/2088, tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. Destaque-se que, a Perícia é um Órgão Policial, integrante da pasta da Segurança Pública do Estado do Ceará – SSPDS, conforme art. 1º, inciso VI, da Lei supracitada da criação do Órgão. Atua ainda, na realização de Perícia médico-legais, em vivos e mortos, exame de lesão corporal em presos em flagrante, vítimas de agressões, nos corpos que dão entrada no necrotério entre outras atividades. A necessidade da demanda se dá em função que os serviços de Vigilância Patrimonial, são essenciais para o Núcleo da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas, desempenhar suas atividades satisfatoriamente e proporcionar segurança do público em geral, bem como a preservação do patrimônio público. Estes serviços devem ser desenvolvidos de forma constante e não intermitente, e, se interrompidos, podem comprometer a continuidade das atividades da instituição, sob pena de prejuízo ao interesse público, visando assim, o bom desempenho de suas atribuições a um atendimento satisfatório a população beneficiante do serviço público prestado. Dessa forma, a contratação é motivada também, pela premissa de garantir os serviços prestados pela empresa a ser contratada ao nosso Órgão, no intuito de alcançar maior segurança, obedecendo todas as etapas de gerenciamento por esta Perícia Forense do Estado do Ceará. De acordo com o catálogo da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG cabe saber, as atribuições do cargo de vigilante: “Vigiam, de forma ativa, nas dependências das áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades. Zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos realizando rondas e monitorando câmeras e sistemas de alarme; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas e patrimônio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informação ao público e aos órgãos competentes”. Tal contratação se faz necessária em virtude do término da vigência do Contrato Administrativo nº 2017\_003\_1411, que tem previsão de finalizar em 25/11/2023. Desse modo, a contratação pretendida é essencial para que o serviço permaneça de forma contínua. **VÁLOR GLOBAL: R\$ 133.217,84 ( Cento e trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos )** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.14.339037.1.5009100000.0** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 **CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA** **DISPENSA:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Perícia Forense do Estado do Ceará **RATIFICAÇÃO:** Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°10/2023**

**PARTÍCIPES:** Perícia Forense do Estado do Ceará e **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica **estabelecer critérios e procedimentos destinados ao compartilhamento de informações armazenadas nos bancos de dados dos participes**, permitindo a interoperabilidade entre o Sistema de Identificação Humana e Perícias Biométricas – SIHPB/PEFOCE e o Sistema de Gestão Penitenciária do Estado Ceará – SIGEPEN/SAP e ainda, o treinamento de orientação técnica aos policiais penais pelos servidores da PEFOCE quanto ao uso do reagente para identificação de cocaína como teste indicativo, bem como o fornecimento inicial deste reagente, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, podendo ser prorrogado, a critério dos participes, obedecendo-se ao disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2023. **SIGNATARIOS:** Samuel Elânio de Oliveira júnior, Luís Mauro Albuquerque Araújo e Julio César Nogueira Tôrres **SECRETARIA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°307/2023**

**PROCESSO NUP: 10011.000805/2023-82**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000805/2023-82, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 24 de setembro de 2022, na cidade de Acopiara-CE, pelo servidor **BRENO SIMONETTI PORTELA**, matrícula nº 300.342-0-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100.07.06.122.521.20180.09.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°309/2023**

**PROCESSO NUP: 10011.000734/2023-18**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000734/2023-18, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 23 de setembro de 2022, na cidade de Acopiara-CE, pelo servidor **BRENO SIMONETTI PORTELA**, matrícula nº 300.342-0-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado



do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 1010007.06.122.521.20180.09.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°311/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.000915/2022-63**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000915/2022-63, relativo ao pagamento de duas diárias devida referente em participar do curso de tiro e abordagem policial em Fortaleza-CE, nos dias 30 de julho e 19 a 20 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO**, matrícula nº 300.168-1-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de Iotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.09.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°312/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.000915/2022-63**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000915/2022-63, relativo ao pagamento de uma diária e meia devida referente em participar do curso de tiro e abordagem policial em Fortaleza-CE, nos dias 19 a 20 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora **NESCI LANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 300.330-0-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de Iotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.09.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°875/2023 - NUP 10041.003146/2023-89** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - COAPH/2023, PERÍODO 16/10 A 27/10/2023, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP nº 10041.003146/2023-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°875/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 16/10 A 27/10/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 16/10 A 27/10/2023)... GRUPO - 2	40	16/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 2.920,80
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 16/10 A 27/10/2023)... GRUPO - 2	40	16/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 1.168,00
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OVACE	3	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 219,06
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 511,14
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 292,05
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 292,05
ISRAEL MOREIRA DA SILVA	1138711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE AIPH E BIOSSEGURANÇA	3	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 175,23
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 584,16
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OVACE	3	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 219,06
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 365,10
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 219,06
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 292,08
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - LEGISLAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA	3	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 219,06
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 511,14



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 584,16
MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	10434211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 58,40
MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	10434211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	RCP/DEA	7	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 204,40
MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	10434211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INTOXICAÇÕES	2	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 58,40
MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	10434211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	OVACE	3	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 87,60
GUSTAVO MATOS DE FREITAS	13477515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 146,00
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TCE, TRM)	3	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 306,69
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 204,46
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 817,84
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 1.022,30
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 408,92
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 511,14
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 584,16
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO AFOGAMENTO	5	25/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 365,10
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAIS	30016017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO AFOGAMENTO	5	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 365,10
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS DE EXTREMIDADES	4	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 292,08
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SCI / MÉTODO START	2	25/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 146,04
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 584,16
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 584,16
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 146,04
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMAS ESPECÍFICOS (TT, TA)	3	19/10/2023 a 19/10/2023	R\$ 219,06
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	APH NO AFOGAMENTO	5	25/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 511,15
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 365,10
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 365,10
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 584,16
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	2	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 146,04
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 233,60
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES	2	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 58,40
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 233,60
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 365,10
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROVA ESCRITA	2	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 146,04
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	8	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 584,16
WARNER CAMPOS	133.726-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EMERGÊNCIAS CLÍNICAS	3	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 219,06
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	300.388-0-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	APH NO AFOGAMENTO	5	25/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 292,05
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	HEMORRAGIAS E CHOQUES.	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 292,05
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO - OXIGENOTERAPIA	5	18/10/2023 a 18/10/2023	R\$ 292,05
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	QUEIMADURAS	3	25/10/2023 a 25/10/2023	R\$ 175,23
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROVA PRÁTICA DE CURATIVOS E IMOBILIZAÇÕES, TRAUMA E RCP	8	26/10/2023 a 26/10/2023	R\$ 467,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH APLICADO A BUSCA E RESGATE DE VITIMAS MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE VITIMAS	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	APH NO RESGATE VEICULAR	5	27/10/2023 a 27/10/2023	R\$ 365,10
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ABORDAGEM AO PACIENTE E AVALIAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	10	17/10/2023 a 17/10/2023	R\$ 730,20
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	2	20/10/2023 a 20/10/2023	R\$ 146,04
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	2	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 146,04
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TRAUMA GERAL, EM VÍTIMAS GESTANTES, IDOSOS E PEDIÁTRICOS	1	23/10/2023 a 23/10/2023	R\$ 73,02
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RCP/DEA	7	24/10/2023 a 24/10/2023	R\$ 511,14
FRANCISCO CLEITON RODRIGUES DA SILVA	30008618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INTRODUÇÃO A ANATOMIA HUMANA/ CINEMÁTICA DO TRAUMA.	4	16/10/2023 a 16/10/2023	R\$ 116,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 438  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.798,27

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°978/2023 – DG/AESP/CE** - NUP N.º 10041.002626/2023-22 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.002203/2023-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no Relatório da Coordenação do Curso, acostado a Comunicação Interna nº 000350/2023/AESP/CE/CEMI de 04 de outubro de 2023, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022; RESOLVE: Desligar os 04 (quatro) DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH (PERÍODO 11/09/2023 a 22/09/2023), conforme exposto abaixo: 1. - Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD.	NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL
1	CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUZA	113.782-1-8
2	MARCELO DE SOUSA PIRES	202.537-1-1
3	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	202.455-1-4
4	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	300.376-1-8

Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°27/2023-NUAT/CEPRAE/AESP**  
**NUP: 10041.001076/2023-24**

1. Referência: Nota de Instrução N° 27/2023 - NUAT/CEPRAE/AESP da componente curricular de Prática com Disparo Real do Curso de Combate Veicular - Turma II /2023, datado de 11/07/2023. 2. Objetivo: Capacitar aos DISCENTES do Curso de Combate Veicular - Turma II / 2023, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Coordenadoria Operações e Recursos Especiais - CORE, capacitando assim os membros da Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial, envolvendo capacidade de ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. Conforme PAE 36/2023, sob NUP 10041.000604/2023-28 e NUP 10041.000852/2023-79. 3. Curso: CURSO DE COMBATE VEICULAR - CCV – TURMA II – 2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) instrutores. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Polícia Civil e da coordenação do Curso. 6. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina de Tiro Policial em Curta Distância, será fornecido pela Coordenadoria de Recursos Especiais – CORE/PCCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Prática com Disparo Real, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	20	50	1.000

Obs 1: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Obs 2: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 3: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: Local: Estande a cargo da coordenação; Data: 12 de julho de 2023; Horário: Das 08h00min às 16h00min, com um total de 08 (oito) horas-aulas; Uniforme: O padrão do curso. Fortaleza, 21 de novembro de 2023

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°28/2023 - NUAT/CEPRAE/AESP**  
**NUP 10041.001152/2023-00**

1. Referência: Nota de Instrução N° 28/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – Turmas XXXVII a XLVIII – 4º CICLO, datada de 28/06/2023. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – Turma XXXVII a XLVIII – 4º CICLO, regulamentado pelo PAE Nº 21/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.001152/2023-00, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – Turma XXXVII a XLVIII – 4º CICLO - 2023. 4. Instrutores: 36 (trinta e seis), em conformidade com o PAE Nº 21/2023-COENI/DG/AESP, os instrutores serão indicados pela Polícia Militar do Ceará. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 360 (trezentos e sessenta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 8. Quantidade de tiros:



CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	360	30	10.800

\*Observação: A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: A cargo da Coordenação; 9.2. Data: 12 julho de 2023, com 10 (dez) horas-aula; 9.3. Horário: Das 08h00min às 16h00min, diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução; 9.5. Material para a instrução a ser fornecido pela AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	360 unidades
2	Obreia	Branca	12 rolos (cada rolo contendo 1.000 unidades)

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº35/2023-NUAT/CEPRAE/AESP NUP: 10041.001423/2023-19

1. Referência: Nota de Instrução Nº 35/2023-NUAT/CEPRAE/AESP do componente curricular Tiro Policial Defensivo do Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC/2023 – Turma III. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC/2023 – Turma III**, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 04/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.000141/2023-02 e NUP 10041.001148/2023-33 do Plano de Ensino, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará - PMCE. 3. Curso: CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC/2023 – TURMA III. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 5 (cinco) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 4 (quatro) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 50 (cinquenta) profissionais. Observação: A quantidade de 50 alunos ingressantes do COPAC - Turma II/2023 trata-se de uma previsão, podendo haver alteração até a data da execução da disciplina de Tiro Policial Defensivo. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo da PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da disciplina de Tiro Policial Defensivo, será utilizada a munição abaixo discriminada, fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	TOTAL DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	50	50	2.500
12 GA		05	250

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 04/2023-COENI/DG/AESP do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo. Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 Local: A cargo da coordenação do curso; 9.2 Datas: Dia 27 de julho de 2023, com dez horas-aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas-aula; 9.3 Horário: 07h00min às 17h00min 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	100 unidades
2	Obreias	Pretas	01 rolo

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos – DPC PCCE  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº69/2023 – NUAT/CEPRAE/AESP NUP: 10041.002721/2023-26

1. Referência: Nota de Instrução Nº 69/2023 – NUAT/CEPRAE/AESP – Instrução Prática da componente curricular de Armamento e Tiro de Combate Policial, datada de 05/10/2023. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Armamento e Tiro de Combate Policial** do Curso de Operações Táticas para a Intervenção Policial em Circunstâncias de Alto Risco, regulamentado pelo PAE Nº 99/2023-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.002444/2023-51, a fim de Possibilitar aos discentes o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento utilizado pelos servidores da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, quando de sua atuação policial específica. 3. Curso: Curso de Operações Táticas para a Intervenção Policial em Circunstâncias de Alto Risco 4. Instrutores: 4(quatro) docentes; 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 30(trinta) alunos, conforme PAE, podendo haver alterações até a data da instrução; 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo da CGD. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Armamento e Tiro de Combate Policial, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	70	2.100

Obs 1: a quantidade de alunos é baseada no PAE Nº 99/2023-COENI/DG/AESP do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Armamento e Tiro de Combate Policial. Obs 2: a coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; Obs 3: as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidas em sua totalidade, ou seja, 100% do total disponibilizado. Obs 4: Caso não seja possível a devolução de 100% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa de munição. 9. Execução: 9.1 O Coordenador. 9.1.1 Preparar expediente solicitando: a) Disponibilização de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante os dias da prática de tiro, para uma eventual necessidade; b) Transporte para a equipe de instrução e alunos; c) Enviar para a AESPICE a Declaração de Disparos devidamente assinada pelos discentes com a quantidade de disparos efetuados por aluno; d) MATERIAL PARA INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	100 unidades
2	Obreia	Preta	01 rolo

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos - DPC PCCE  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°78/2023-NUAT/CEPRAE/AESP**  
**NUP N°10041.003115/2023-28**

1. Referência: Nota de Instrução N° 78/2023-NUAT/CEPRAE/AESP - CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 125 a 133, 12º Ciclo, datada de 31/11/2023. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 125 a 133, regulamentado pelo PAE N°21/2023- COENI/DG/AESP, sob NUP N° 10041.000471/2023-90 e Plano de Ensino NUP:10041.003107/2023-81, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – TURMA 125 a 133. 4. Instrutor Master e Instrutores Auxiliares: 27 (vinte e sete). Observação: Em conformidade com o PAE N°21/2023-COENI/DG/AESP, os instrutores serão indicados pela Polícia Militar do Ceará. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da PMCE. 6. Quantidade de alunos: 270 (duzentos e setenta) alunos. 7. Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE/CE. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	270	30	8.100

9. Execução: 9.1. Local: A cargo da Coordenação; 9.2. Data: 08 novembro de 2023, com 10 (dez) horas-aula 9.3. Horário: Das 08h00min às 17h00min; 9.4. Uniforme: O de Instrução; 9.5. Material para a instrução a ser fornecido pela AESP/CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO			
ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	Silhueta Armada	270 unidades
2	Obreia	Branca	09 rolos (cada rolo contendo 1.000 unidades)

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PLANO DE ENSINO**  
**CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO – CPRA II/2023**  
**PAE N°95/2023- AESP - NUP N°10041.002376/2023-21**

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma II (NUP N° 10041.002376/2023-21) do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - CPRA/2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.002376/2023-21, que trata do PAE N° 95/2023- AESP; 2. EXECUÇÃO 2.1 Período de Matrícula: 18 a 20/09/2023; 2.2 Período de Atividades: 20 a 26/09/2023; 2.3 Previsão de Vagas: 30 (trinta) vagas por turma para Policiais Militares; 2.4 Município: Fortaleza 2.5 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso; 3. Coordenação:

TURMA	FUNÇÃO	COORDENADOR TELEFONE / E-MAIL
I	COORDENADOR	CAP PM Francisco Edilson Brito de Sousa – (88) 99612-9482

4. Carga Horária e Matriz Curricular

ORD.	CURSO DE ABORDAGEM E TIRO POLICIAL	CARGA HORÁRIA		QUANT. DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	TELEFÔNICO	
1	Processo de Abordagem Policial	10		2
2	Instrução Tática Individual	3		3
3	Armamento Operacional	4		2
4	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	3		2
5	Conduta de Patrilha Rural	8		4
6	Policiamento de Aproximação I	4		1
7	Policiamento de Aproximação II	4		1
8	Policiamento de Aproximação III	4		1
9	Policiamento de Aproximação IV	4		1
10	Primeiro Interventor em Rastreamento Humano	2		3
11	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	3		2
12	Tiro Policial Defensivo	8		3
13	Ciclo de Palestras	3		1
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		60		26

5. RECURSOS 5.1 Material didático: A Cargo da PMCE; 5.2 Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.: A Cargo da AESP; 5.3 Estande de Tiro: A Cargo da PMCE; 5.4 Armamento/Equipamento: A Cargo da PMCE; 5.5 Diárias: Instituição de origem do discente/docente; 5.6 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS As ações formativas da Aesp/CE serão submetidas a processo de avaliação sistemática, segundo os princípios da Aesp/CE, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010; Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar (CEMI) e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (COAPE), tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO



**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°65/2023 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem dos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período 19 a 23/11/2023, a Florianópolis/SC, para o VI Seminário Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação em Segurança Pública: Desafios e Oportunidades, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2023 31 DE OUTUBRO DE 2023  
VIAGEM FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA – PERÍODO DE 19 A 23/11/2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 40 %	AJUDA DE CUSTO	
Cristovam Colombo Cirqueira Ferreira Filho	DIRETOR	300.002-2-6	III	19/11 a 23/11	Fortaleza/CE - Florianópolis/ SC - Fortaleza/ CE	4,5	R\$ 189,25	R\$ 851,63	R\$ 340,65	R\$ 189,25	R\$ 4.127,79 R\$ 5.509,32
Jamily Santos Sousa	ASSESSOR II	300.001-5-3	III	19/11 a 23/11	Fortaleza/CE - Florianópolis/ SC - Fortaleza/ CE	4,5	R\$ 189,25	R\$ 851,63	R\$ 340,65	R\$ 189,25	R\$ 4.127,79 R\$ 5.509,32

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORTARIA 030/2023 - SET** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO ARRUDA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Area Jurídica (ASJUR), matrícula 30000102, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, a fim de participar do Seminário “Fortalecimento da Política Pública de Intermediação de Mão de Obra”, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimo no percentual de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.393,22 ( quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu §1º; arts. 6º, 8º e 10, da classe III do anexo I do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. 59100001.04.122.211.21405.03.339014.2.5009100000.0. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA N°90/2023** - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°90/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	44
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	A	44
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	44
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.5-8	A	44
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	44
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	44
Paulo Denys Alves	Articulador, símbolo DNS-3	300.001.5-3	A	44
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.001.0-2	A	44
Jefté Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, DNS-3	300.003.9-0	H	44
Leticia Rocha de Sousa Barros	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.2-3	H	44
Wadna da Silva Gomes	Orientador de Célula, DNS-3	300.003.5-8	J	44
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, DNS-3	300.003.9-0	A	44

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°103/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: TV JANGADEIRO LTDA. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Juventude Digital”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 14 a 17 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 72.810,00 (setenta e dois mil oitocentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Cyro José Franklin Thomaz e George Henrique Tavares de Castro (Autorizatórios).

Mateus Rodrigues Lins

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05561/2018. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 18.09.2018, **DOMINICK MARIA FONTES MORAIS**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000502, ocupante do cargo/ função de ANALISTA LEGISLATIVO – CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, NSP 20, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 20, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 7.653,51
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Vcto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	R\$1.148,03
3. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº 9.826/74, ART. 132	R\$ 765,35



4. VANTAGEM PESSOAL. LEI N°. 11.171/86

R\$ 920,18

## TOTAL DOS PROVENTOS

R\$ 10.487,07

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de novembro de 2018.

Dep. José Albuquerque  
 PRESIDENTE  
 Dep. Tin Gomes  
 1º VICE-PRESIDENTE  
 Dep. Manoel Duca  
 2º VICE-PRESIDENTE  
 Dep. Audic Mota  
 1º SECRETÁRIO  
 Dep. João Jaime  
 2º SECRETÁRIO  
 Dep. Julinho  
 3º SECRETÁRIO  
 Dep. Augusta Brito  
 4ª SECRETÁRIA

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°01425/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 12184/2023, protocolado em 20/11/2023. RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **ESPEDITO CLAUDIO DUARTE NETO**, Analista Legislativo, folha 16, matrícula 037097, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 22/11/2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
 PRESIDENTE  
 Deputado Fernando Santana  
 1º VICE – PRESIDENTE  
 Deputado Osmar Baquit  
 2º VICE – PRESIDENTE  
 Deputada Juliana Lucena  
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO  
 Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
 Deputada Emilia Pessoa  
 3ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO  
 Deputada Luana Ribeiro  
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°981/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) SERVIDOR(ES) , deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Oliveira Gomes 016.445.983 - 96	021.107 AG: 0607 C/C: 0300357	Secretária da Comissão de direitos humanos e cidadania CDHC AL 004	Baturité - CE	25/09/2023	Terrestre	Participar da sessão itinerante.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1086 -A/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucas Machado Viana 062.802.113-55	037.724 AG: 610 C/C: 43968-1	Secretário Nível III FNC - 15	Horizonte - CE	21/10/2023	Terrestre	Participar da aula do ALCANCE / ENEM.	R\$ 120,000	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1145/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202 AG: 0607 C/C: 21545-7	Coronel QOPM Casa Militar	Itarema - CE	03/11/2023	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 260,00	R\$ 260,00



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Anísio do Nascimento 748.713.823-20	034.539 AG: 1351 C/C: 325.366-0	Tenente Coronel PM Casa Militar	Itarema - CE	03/11/2023	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Josué Silveira da Silva 762.114.603 - 68	009.275 AG: 607 C/C: 70059-2	Subtenente PM 2º CPG	Itarema - CE	03/11/2023	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Francisco Phelepe Mendonça de Almeida 930.088.053-53	025.688 AG: 628 C/C: 29736-4	CABO PM 2º CPG	Itarema - CE	03/11/2023	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 222,00	R\$ 222,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1155/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Isabel Chaves Cavalcante 814.594.913-00	024.512 AG: 0607 C/C: 69608-0	Coordenadora da Ouvidoria Parlamentar AL - 006	Brasília - DF	27/11 a 29/11/2023	Aéreo	Participar do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1158/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607-7 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Caucaia - CE	07/11 E 08/11/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1164/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jânia Alves Cruz 171.613.634-20	018.454 AG: 0607-0 C/C: 0069691-9	JORNALISTA AI - 004	CAUCAIA - CE	07/11/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1165/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883 - 57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico GT AL - 004	Maracanaú - CE	07/11/2023	Terrestre	Participar de reunião com a comunidade Nova Palestina.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1169/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Péricles Martins Moreira 034.337.333-50	035.308 AG: 0621-1 C/C: 0018609-0	Assessor Técnico AL - 004	Caucaia - CE	08/11/2023	Terrestre	Participar de reunião com a comunidade Maria Bonita.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1170/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 607 C/C: 038.658-8	Membro Executivo Nível II FNC -09	Palmácia - CE	08/11/2023	Terrestre	Participar do projeto Donas de Si, que tem como objetivo incentivar a prática do empoderamento e empreendedorismo feminino como geração de renda e independência financeira para as mulheres.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1171/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Paiva Sousa 019.374.883-57	033.938 AG: 0607 C/C: 0030212-0	Assessor Técnico AL 004	Icarai de Amontada - CE	08/11/2023	Terrestre	Realizar visita técnica na comunidade Icarai de Amontada.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1182/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado,nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Wilkison Pinto dos Santos 670.986.573-87	026.410 AG: 0607 C/C: 0032765-4	Coordenador Nível 3 FNC 11	Itapaje e Varjota - CE	12/11 a 17/11/2023	Terrestre	Viajar a serviço do Projeto Donas de Si.	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1230/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 da Resolução nº 698, de 30 de outubro de 2019 e seu Anexo II, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir a Comissão Inventariante de Bens Móveis, Imóveis e Material de Consumo** para realização do inventário desta Assembleia Legislativa referente ao exercício de 2023. Art. 2º. Ficam designados para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira, os SERVIDORES:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fenelon Moreira Cals Junior	009439	Orientador Célula Gestão de Suprimentos
Benedicto Martins Gouveia	019085	Supervisor do Núcleo de Almoxarifado
Raimundo Pontes Neto	022224	Supervisor do Núcleo de Patrimônio
Sinval Silveira Nogueira Júnior	001508	Técnico Legislativo
Edna Maria da Costa Macena Silva	000516	Técnico Legislativo
Rita de Cássia Andrade Gurgel	001408	Técnico Legislativo
Francisca Neila Pinheiro Lemos	000600	Técnico Legislativo
Sidney Aguiar Teixeira	002723	Técnico Legislativo
Rafael Fernandes Teixeira	037008	Técnico Legislativo
Carlos Diego Tavares Bonfim	038130	Técnico Legislativo
Lucas Silva Ferreira	020195	Auxiliar Administrativo 1
Gabriel Coelho da Silva	040758	Auxiliar Administrativo 1
Cassio Carneiro Matias	037084	Técnico Legislativo
Francisco Alison Ribeiro	112218	Assistente Administrativo 4

Art. 3º. Compete à Comissão Inventariante de Bens Móveis, Imóveis e Material de Consumo: I – Levantar os bens patrimoniais existentes no órgão; II – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento; III – Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso; IV – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados; V – Propor ao chefe do órgão a apuração de irregularidades constatadas; VI – Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis; VII – Solicitar, previamente, o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens; VIII – Realizar avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido; IX – Proceder, junto ao Núcleo de Contabilidade do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, a regularização da situação contábil dos bens móveis, imóveis e de Material de Consumo no Sistema Integrado de



Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE) nos termos do Art. 17 da Resolução nº 08/2023 do COGERF. Art. 4º. A Comissão Inventariante terá o prazo de quinze (15) dias para realizar o inventário, contados a partir de 04 de dezembro de 2023. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1247/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 22 de novembro de 2023. RESOLVE CONCEDER à servidora, **RITA ROSANEIDE VIEIRA**, matrícula nº 001414, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03/10/2023 até 01/12/2023. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 98/2019

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 98/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.180.999/0001-72, situada na Av. Dr. Claudio José Gueiros Leite, 4351, Loja 12, Caixa Postal 29, Bairro do Janga – Paulista/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas atualizações posteriores e o Processo Administrativo nº 11078/2023, datado de 25/10/2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, com os fins de continuidade à prestação dos serviços de “LOCAÇÃO DÉ UP LINK PARA RETRANSMISSÃO DO SINAL DÉ TV DIGITAL E RÁDIO FM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO ANEXO I, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL” para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 414.960,00 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.0001.01.01.031.259.20336.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E000. DA VIGÊNCIA: De 28 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.FRANCISCO JAVIER CARTEAR REYES GARCIA, pela SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2022

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 59/2022. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.095.679/0001-99, situada à Rua Eusebio de Queirós, 175, Bom Futuro, CEP nº 60425-142, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 10883/2023, autuado em 19 de outubro de 2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e o REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 5,18%, referente ao índice IPCA no período de outubro de 2022 a setembro de 2023. VALOR: R\$ 69.296,04 (sessenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01000000.0002.01.01.122.211.20632.0.2.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Parente Neiva Santos, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Glaíerton Azevedo Guimarães, pela IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº165/2023

PROCESSO Nº 11122/2023 1. OBJETO: Contratação da instrutora MARIA NAZARETH SÁ MAGALHÃES DA CUNHA, a fim de ministrar o Curso “Moodle Avançado para Administradores”, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. . 2. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de otimização na entrega dos conteúdos disponibilizados na Plataforma Moodle, é essencial o aprimoramento dos recursos e atividades fornecidos na UNIPACE Virtual, por meio da capacitação dos administradores da plataforma no que tange à customização do formato dos cursos, inscrição em lote, responsividade e disponibilização de certificados. Diante do exposto, mostra-se imprescindível o aprimoramento das habilidades dos servidores desta Casa Legislativa no que tange à atuação relativa à Plataforma Moodle, uma vez que o domínio das funções administrativas do Moodle possibilita uma melhor entrega dos conteúdos virtuais disponibilizados pela UNIPACE. 3. • DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000. VALOR: R\$ 1.874,60 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: MARIA NAZARETH SÁ MAGALHÃES DA CUNHA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora MARIA NAZARETH SÁ MAGALHÃES DA CUNHA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Design Instrucional para Ead pela Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora MARIA NAZARETH SÁ MAGALHÃES DA CUNHA, a fim de ministrar o Curso “Moodle Avançado para Administradores”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 20/11/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

##### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2023-TCE/CE PROCESSO Nº33034/2023-8 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a aquisição de serviços de licenciamentos para 2 (dois) equipamentos tipo firewall, do fabricante Fortinet, de acordo com as especificações de serviços relacionadas no item 4 do Anexo I deste Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 24/11/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 8/12/2023. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE. Processo 05/2023 – rito do Decreto – Lei 201/67. Denunciante: Joalison Ari Falcão de Vasconcelos. Denunciado: Luiz Menezes de Lima.** **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Os artigos 5º e 6º, parágrafo primeiro, do Decreto-lei 201/67, atribuem à Câmara Municipal, respectivamente, a responsabilidade pelos processos de cassação do mandato de prefeito e vereador, onde no caso, o presente procedimento refere-se ao Sr. Luiz Menezes de Lima, que foi empossado como Prefeito de Tianguá, logo, o caso é referente a Prefeito Municipal. No âmbito municipal, não há regras específicas complementares (rito processual/administrativo) ao que está preconizado no artigo 5º do Decreto-lei 201/67 no tocante ao processo de cassação de prefeito e vereador, que será o rito a ser seguido e que já vem sendo rigorosamente observado. A denúncia e o denunciante preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 5º, inciso I (primeira parte), do Decreto-lei 201/67; O denunciado foi devidamente notificado e apresentou defesa preliminar, sem ter juntado nenhum documento, exceto a Defesa contendo 9 (nove) páginas, com rol de testemunhas arroladas, e mais 2 (duas) folhas que foi una da procuração dos advogados Leonardo Roberto Oliveira Vasconcelos e Cássio Felipe Goes Pacheco e outra de Substabelecimento em nome de Ruan da Silva Cardoso e Cândido José Magalhães de Melo, totalizando 11 (onze) páginas e que foi protocolada na Câmara Municipal em 06.11.23, às 13:56. Compete à Comissão Processante constituida emitir parecer sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67. Ressalte-se que, o Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento, no julgamento do HC 70.671, cujo relator foi o Ministro Carlos Velloso, publicado no DJU de 19/05/1995 onde ficou decidido que o Decreto-Lei 201/67 foi totalmente recepcionado pela Constituição de 1988. Assim diante do que consta nos autos, ficou demonstrada a rigorosa observância do Decreto-Lei nº 201/67 na tramitação deste processo político-administrativos. **2. DO PEDIDO DE COMISSÃO PROCESSANTE** - O denunciante Joalison Ari Falcão de Vasconcelos fundamentou seu pedido por meio de fatos públicos, notícias jornalísticas, denúncias apresentadas no âmbito do MPCE, processos judiciais pelo fato de que o Prefeito Luiz Menezes de Lima estaria afastado da cidade de Tianguá desde 14/09/2023, tendo completado 15 dias da sua ausência em 29.09.23 e, quando do protocolo da denúncia na Câmara, em 05.10.23, o mesmo não teria obtido autorização da Câmara para se ausentar, sendo tal ausência fato público e notório na cidade, com diversas mídias e meio de comunicação veiculando que a Cidade de Tianguá estava sem prefeito e que o mesmo estava sumido, assim como que em Tianguá estaria ocorrendo usurpação de função pública por terceiros em face da ausência do Chefe do Poder Executivo e demais irregularidades, assim, a conduta do Sr. Luiz Menezes de Lima estaria em total descumprimento ao Regimento Interno da Câmara de Tianguá, Lei Orgânica do Município de Tianguá e a Constituição Federal, conforme denúncia que está disponível no site da Câmara Municipal por meio do link de acesso [https://intellgest-sigl-media.s3.amazonaws.com/media/sigg/public/protocolo/2023/None/denuncia\\_ao\\_prefeito\\_-joalison.pdf](https://intellgest-sigl-media.s3.amazonaws.com/media/sigg/public/protocolo/2023/None/denuncia_ao_prefeito_-joalison.pdf). Diante disso, o denunciante requereu que fosse instaurado, na forma do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, uma comissão processante para apurar a ausência do sr. Luiz Menezes de Lima frente do Município de Tianguá/CE, sem autorização da Câmara de Vereadores, por prazo superior a 15 (quinze) dias e ao fim, determinar a cassação do mandado do mesmo, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67. **3. DEFESA PRÉVIA** - O Denunciado, por meio de seus procuradores, apresentou a sua Defesa contendo o total de 11 (onze) páginas, com rol de testemunhas arroladas, a qual foi protocolada na Câmara Municipal em 06.11.23, às 13:56. Na defesa não consta nenhuma matéria tida como PRELIMINAR e não foi abordado nada que pudesse ensejar qualquer irregularidade formal ou material nos atos praticados até o presente momento, portanto, a defesa não questionou nenhum tipo de vício procedural ou nulidade processual em sua defesa, bem como não juntou nenhum tipo de documento, exceto, a procuração e substabelecimento. Assim, a defesa do denunciado faz uma rebate as acusações apresentadas, onde aponta que o Sr. Luiz foi de fato internado no hospital São Camilo em Fortaleza, no dia 15.09.23 e ficado internado até 22.09.23, onde juntou na petição documento do Hospital, onde o mesmo aponta que, não sabia que a internação do mesmo irá demorar tanto tempo e, por representar questão de saúde, o denunciado não precisaria de autorização da Câmara. Segue apontando que não havia necessidade de autorização da Câmara para tratamento de saúde do Sr. Luiz Menezes, bem como que as informações que originaram a denúncia consubstanciam informações vazias, mormente na questão relacionada a ingerência de terceiros alheios a prefeitura na gestão, posto que, o Sr. Luiz embora acometido de problemas de saúde, nunca deixou de exercer a gestão municipal, tendo recebido alta hospitalar em 01.11.23, tendo juntado documento do hospital no corpo da petição de defesa. Por fim, segue alegando na Defesa que nunca foi praxe do Prefeito permanecer presencialmente na sede da Prefeitura, onde o mesmo estava era em eventos políticos, encontros, fiscalizando obras e serviços municipais, sempre ativos na gestão municipal, onde apresentou fotos de prints de imagem do Instagram, onde, rebate as alegações da denuncia e diz, em carece de provas as alegações apresentadas e que o Sr. Luiz Menezes esteve até o momento de ser substituído pelo vice-prefeito em 31.10.2023, esteve praticando todos os atos de gestão pública municipal, com seus secretários e apoio moral da primeira-dama. **4. DELIBERAÇÃO pelo prosseguimento da denúncia** - Após minuciosa análise de todo o procedimento instaurado, em que pesem as alegações contidas na defesa do denunciado, a mesma foi recepcionada pela Comissão Processante, que irá se debruçar com maior profundidade quanto ao mérito da mesma e demais peculiaridades quando for emitir o Parecer Final, conforme dispõe o inciso V do art.5º do DL 201/67, que será após a conclusão da fase de instrução, que é quando se terá encerrado a fase de produção de provas. Ademais, não se verificou nenhuma irregularidade formal ou material na denúncia apresentada, pelo fato de a mesma ter preenchido os requisitos preconizados no artigo 5º, inciso I, primeira parte: “a denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.”. Portanto, não há razões para a rejeição sumária da peça inicial. A Comissão Processante, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67, **delibera pelo PROSSEGUIMENTO da denúncia**, que será em conformidade com os ditames legais abaixo mencionado: Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: (...) III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruam, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrolle testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. **Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia**, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. Diante do exposto, a Comissão **delibera pelo PROSSEGUIMENTO da denúncia** considerando que o procedimento vem cumprindo rigorosamente o artigo 5º do Decreto-lei 201/67 e demais disposições legais, assegurado todos os direitos constitucionais previstos, sem ter nada que possa macular o presente procedimento, onde, dar-se-á o inicio fase de instrução, ocasião que, a Comissão determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas arroladas pelo mesmo. Em que pese não haver obrigação legal no DL 201/67, determino que seja publicado a presente DECISÃO de prosseguimento da denúncia no Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e de transparéncia para todas as partes envolvidas e a população de Tianguá e, em seguida, que se junte aos autos deste procedimento a comprovação da publicação. Publique-se. Tianguá (CE), 13 de novembro de 2023. JOSE MARIA CUNHA DE BRITO - Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo 05/2023. JULIANO MAGALHÃES COELHO - Relator, MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO - Membro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.10.25.001 - SEDUC. Objeto: Contratação de empresa para ampliação na Escola Municipal Francisco Alves Teixeira. HABILITADAS: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar CNPJ: 35.864.328/0001-30; FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda CNPJ: 63.551.378/0001-01; J2 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 97.545.946/0001-75; Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56; S A Engenharia Ltda CNPJ: 22.102.225/0001-95; M5 Construtora e Comercial Serviços Urbanos Eireli CNPJ: 25.234.497/0001-33; Itapaje Construção e Serviços Ltda CNPJ: 10.933.035/0001-37; Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda CNPJ: 11.012.912/0001-08; G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99; Ar Construções e Obras de Instalações Ltda CNPJ: 36.835.969/0001-20; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; Construtora JLV Ltda CNPJ: 23.572.480/0001-60; Tecta Construções e Serviços Ltda CNPJ: 20.160.697/0001-75; Consbral Construções Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.544.576/0001-69; Construtora Impacto Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 00.611.868/0001-28; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.191.777/0001-20; CJR Construtora Ltda CNPJ: 48.948.570/0001-34; Eletropor Serviços Projetos Construções Eireli CNPJ: 06.043.276/0001-33; Estrutural Engenharia Eireli CNPJ: 25.238.571/0001-90; WU Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.932.123/0001-14; M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ: 41.356.135/0001-71; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ: 10.736.137/0001-62; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 37.278.872/0001-26; Whipec Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.204.138/0001-39; Marphys Construções e Serviços de Edificações Ltda CNPJ: 31.549.845/0001-64; A.I.L Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda CNPJ: 12.044.788/0001-17. INABILITADAS: ICV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65; Aos Construtora Ltda CNPJ: 40.001.303/0001-43; J.H.S Serviços e Obras Ltda CNPJ: 33.147.466/0001-73; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47; HB Serviços e Construção Ltda CNPJ: 21.106.785/0001-51; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 17.690.855/0001-94; Construvasp Construções & Serviços Ltda CNPJ: 50.484.244/0001-65; Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75; C.R.P Costa Construções e Prestadora de Serviços Ltda CNPJ: 02.567.157/0001-29; Vipon Empreendimentos Ltda CNPJ: 34.631.462/0001-29; V31 Construções Serviços Ltda CNPJ: 10.216.072/0001-24; Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE. Processo 06/2023 – rito do Decreto – Lei 201/67. Denunciante: Tairine Souza do Nascimento. Denunciado: Luiz Menezes de Lima.** **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Os artigos 5º e 6º, parágrafo primeiro, do Decreto-lei 201/67, atribuem à Câmara Municipal, respectivamente, a responsabilidade pelos processos de cassação de mandato de prefeito e vereador, onde no caso, o presente procedimento refere-se ao Sr. Luiz Menezes de Lima, que foi empossado como Prefeito de Tianguá, logo, o caso é referente a Prefeito Municipal. No âmbito municipal, não há regras específicas complementares (rito processual/administrativo) ao que está preconizado no artigo 5º do Decreto-lei 201/67 no tocante ao processo de cassação de prefeito e vereador, que será o rito a ser seguido e que já vem sendo rigorosamente observado. A denúncia e denunciante preencheram os requisitos estabelecidos no artigo 5º, inciso I (primeira parte), do Decreto-lei 201/67; O denunciado foi devidamente notificado e apresentou defesa preliminar, sem ter juntado nenhum documento, exceto a defesa contendo 4 (quatro) páginas, com rol de testemunhas arroladas, e mais 2 (duas) folhas que foi um da procurações dos advogados Leonardo Roberto Oliveira Vasconcelos e Cássio Felipe Goes Pacheco e outra de Substabelecimento em nome de Ruan da Silva Cardoso e Cândido José Magalhães de Melo, totalizando 06 (seis) páginas e que foi protocolada na Câmara Municipal em 06.11.23, às 13:56. Compete à Comissão Processante constituida emitir parecer sobre o prosseguimento ou arquivamento da denúncia nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67; Ressalte-se que, o Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento, no julgamento do HC 70.671, cujo relator foi o Ministro Carlos Velloso, publicado no DJU de 19/05/1995 onde ficou decidido que o Decreto-Lei 201/67 foi totalmente recepcionado pela Constituição de 1988. Assim diante do que consta nos autos, ficou demonstrada a rigorosa observância do Decreto-Lei nº 201/67 na tramitação deste processo político-administrativos. **2. DO PEDIDO DE COMISSÃO PROCESSANTE** - A denunciante Tairine Souza do Nascimento fundamentou seu pedido por meio de documentos retirados do site do município e do portal da transparência, conforme denúncia que está disponível no site da Câmara Municipal por meio do link de acesso [https://intellgest-sigl-media.s3.amazonaws.com/media/sigg/public/protocolo/2023/None/denuncia\\_prefeito\\_tairine.pdf](https://intellgest-sigl-media.s3.amazonaws.com/media/sigg/public/protocolo/2023/None/denuncia_prefeito_tairine.pdf). Em suma, a denúncia veicula que nos anos de 2021 no Município de Tianguá ocorreram gastos na monta de R\$ 1.083.362,84 para manutenção de frota, com diversas alegações de irregularidade nestes fatos, com a apresentação de dados e informações para subsidiar tais alegações. Segue, ainda, denunciado que, no ano de 2022, no Município de Tianguá ocorreram gastos na monta de R\$ 2.112.620,55 para manutenção de frota, com diversas alegações de irregularidade nestes fatos, com a apresentação de dados e informações para subsidiar tais alegações. Narra ainda, indícios fortes de excessivas despesas com locação de veículos e máquinas, com a apresentação de dados e informações para subsidiar tais alegações; Foi denunciado também problemas e irregularidades praticados nos processos de licitação, gastos excessivos de combustíveis, ausência de publicação de relatórios e demais informações no portal da transparência, em descumprimento aos ditames legais. Narra, ainda, que tais irregularidades ainda ocorrem em período de Pandemia da Covid e que em Tianguá, se verificou falta de controle de gastos e manifesto dano ao erário. Ao final, a denunciante postulou a o recebimento da denúncia e o acolhimento da mesma, com a instauração da comissão processante e, ao término, o acolhimento com a cassação do mandato do Sr. Luiz Menezes de Lima, nos termos do Decreto Lei 201/67. **3. DEFESA PRÉVIA** - O Denunciado, por meio de seus procuradores, apresentou a sua Defesa contendo 4 (quatro) páginas, com rol de testemunhas arroladas. Na defesa não consta nenhuma matéria tida como PRELIMINAR e não foi abordado nada que pudesse ensejar qualquer irregularidade formal ou material nos atos praticados até o presente momento, portanto, a defesa não questionou nenhum tipo de vício procedural ou nulidade processual em sua defesa, bem como não juntou nenhum tipo de documento, exceto, a procuração e substabelecimento. Assim, a defesa do denunciado faz uma rebate as acusações apresentadas, onde aponta que em 2021 e 2021 ocorreu a retomada dos serviços públicos e que por conta da pandemia da Covid – 19, os gastos foram maiores e que, após a pandemia a abertura e retomada dos serviços públicos foram maiores e, com isso, justificou movimentações da frota e gastos muito maiores. Seguiu, ainda, alegando que não ocorreu superfaturamento ou qualquer irregularidade nos trâmites licitatórios juntados pela Denunciante, e por fim, apontou que, não ocorreu questionamentos dos órgãos de contrato sobre o objeto da denúncia, logo, não há que se falar em responsabilização do chefe do executivo municipal. **4. DELIBERAÇÃO pelo prosseguimento da denúncia** - Após minuciosa análise de todo o procedimento instaurado, em que pesem as alegações contidas na defesa do denunciado, a mesma foi recepcionada pela Comissão Processante, que irá se debruçar com maior profundidade quanto ao mérito da mesma e demais peculiaridades quando a Comissão processante for emitir o Parecer Final, conforme dispõe o inciso V do art.5º do DL 201/67, que será após a conclusão da fase de instrução, que é quando se terá encerrado a fase de produção de provas. Ademais, não se verificou nenhuma irregularidade formal ou material na denúncia apresentada, pelo fato de a mesma ter preenchido os requisitos preconizados no artigo 5º, inciso I, primeira parte: “a denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.” Portanto, não há razões para a rejeição sumária da peça inicial. A Comissão Processante, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-lei 201/67, **delibera pelo PROSSEGUIMENTO da denúncia**, que será em conformidade com os ditames legais abaixo mencionado: Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: (...) III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por editorial, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. **Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia**, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. **Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.** Dianto do exposto, a Comissão **delibera pelo PROSSEGUIMENTO da denúncia** considerando que o procedimento vem cumprindo rigorosamente o artigo 5º do Decreto-lei 201/67 e demais disposições legais, assegurado todos os direitos constitucionais previstos, sem ter nada que possa macular o presente procedimento, onde, dar-se-á o início fase de instrução, ocasião que, a Comissão determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas arroladas pelo mesmo. Em que pese não haver obrigação legal no DL 201/67, determino que seja publicado a presente DECISAO de prosseguimento da denúncia no Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, para fins de publicidade e de transparência para todas as partes envolvidas e a população de Tianguá e, em seguida, que se junte aos autos deste procedimento a comprovação da publicação. Publique-se. **Tianguá (CE), 13 de novembro de 2023. JULIANO MAGALHÃES COELHO - Presidente da Comissão Processante relativo ao Processo 06/2023. FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA - Relator, ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA - Membro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023**, que objetiva a **MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.** Empresas habilitadas: 01. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96); 02. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 03. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 05. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.952.190/0001-63); 06. G. A. RABELO JUNIOR ME (CNPJ: 23.549.313/0001-07); 07. LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 09. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 03.216.498/0001-12); 10. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 11. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (CNPJ: 41.356.135/0001-71); 12. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 28.149.744/0001-91); 13. CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 14. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69); 15. CONSTRUVASP CONSTRUTORA (CNPJ: 50.484.244/0001-65); 16. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39); 17. EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 37.278.872/0001-26); 18. I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 48.336.599/0001-65); 19. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 20. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46); 21. DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 17.803.489/0001-32); 22. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 23. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 41.981.677/0001-35); 24. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 25. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.269.824/0001-20); 26. KLF SERVIÇOS (CNPJ: 35.848.539/0001-80); 27. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 28. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 29. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 30. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 32. CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA (CNPJ: 39.336.452/0001-84); 33. IMPÉRIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 25.011.748/0001-10); 34. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 36. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 06.981.069/0001-20); 38. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 39. CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE – ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45); 42. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33) e 44. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 12.044.788/0001-17). **Empresas inabilitadas:** 04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 21.181.254/0001-23); 08. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI (CNPJ: 13.259.179/0001-48); 31. TEKNISE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ: 37.290.055/0001-93); 35. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 37. CSK LTDA (CNPJ: 18.158.282/0001-15); 40. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96); 41. ANTONIO IGOR PEREIRA DA COSTA (CNPJ: 40.734.580/0001-65); 43. A T FARIAZ DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 45. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03) e 46. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES (CNPJ: 47.816.122/0001-14). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 21/11/2023. **Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins** - Presidente da CPL.



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.17/TP** – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira – Distrito de Barreto e EEB Josefa Pereira de Sousa – Distrito de Calugi.; Requalificação do prédio da EEB Francisco Bento – Distrito de Barreto e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisca de Sousa Braga – Madalenas no Município de Itapiopoca-Ce. Após a devida Análise dos Documentos de Habilitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: **01 - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 32.641.253/0001-30, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **02 - AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ N° 74.022.229/0001-63, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **03 - MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 31.549.845/0001-64, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **04 - CONSTRUVASP CONSTRUTORA**, CNPJ N° 50.484.244/0001-65, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **05 - RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 40.560.312/0001-74, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **06 - CONSTRUTORA JLV LTDA**, CNPJ N° 23.572.480/0001-60, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **07 - QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA**, CNPJ N° 33.650.363/0001-21, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **08 - ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 25.238.571/0001-90, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **09- CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ N° 34.326.829/0001-09, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **10 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 26.991.913/0001-00, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **11-SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 73.694.788/0001-57, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **12- DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA**, CNPJ N° 33.313.191/0001-09, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **13- K & R E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ N° 18.826.445/0001-90, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **14- PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 13.997118/0001-88, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **15- SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 30.412.053/0001-80, HABILITADA para os lotes: 01 e 04; **16- RSM PESSOA LTDA**, CNPJ N° 33.159.524/0001-89, HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 03; **17-VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA -ME**, CNPJ N° 13.752.986/0001-06, HABILITADA para os lotes: 01 e 03; **18- CSA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 39.626.277/0001-13, HABILITADA para os lotes: 01, 03 E 04; **19- GK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 45.022.575/000-43, HABILITADA para os lotes: 01 e 04; **20-CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 00.611.868/0001-28, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **21-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 12.049.385/0001-60, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **22- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, CNPJ N° 07.615.710/0001-75, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **24- G.A RABELO JUNIOR – ME**, CNPJ N° 23.549.313/0001-07, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **25- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 20.160.697/0001.75, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **26- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 07.544.576/0001-69, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **27-IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, CNPJ N° 25.011.748/0001-10, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **28- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 17.325.819/0001-21, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **29- CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA –EPP**, CNPJ N° 22.575.652/0001-97, HABILITADA para os lotes: 01 e 04; **30- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ N° 07.191.777/0001-20, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **31- MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 07.305.610/0001-42, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **32- SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 22.346.772/0001-12, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **33- 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 07.930.565/0001-17, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **34- CENPEL –CENTRO NORTE PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 05.502.041/0001-08, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **35- EMME ENGENHARIA- ME**, CNPJ N° 21.691.178/0001-04, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01,02,03 E 04; **36- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N° 21.541.555/0001-10, HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 03; **37- FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 08.578.564/0001-18, HABILITADA PARA TODOS OS LOTES: 01, 02, 03 E 04; **38- KRONOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N° 37.239.818/0001-71, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; **39- FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA –EPP**, CNPJ N° 26.956.252/0001-82, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; **40- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA**, CNPJ N° 25.264.061/0001-97, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES 01, 02, 03 E 04; **41- CALMAC- CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA**, CNPJ N° 00.375.792/0001-89, HABILITADA para os lotes: 01 e 04; **42- RM MESQUITA – ME**, CNPJ N° 44.647.616/0001-24, INABILITADA PARA TODOS OS ITENS; **43- ELLUS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 26.723.179/0001-07, INABILITADA PARA TODOS OS ITENS; **44- FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, CNPJ N° 23.347.561/0001-67, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; **45- ZUZA SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS- ME**, CNPJ N° 47.145.561/0001-42, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; **46- TS SOLUTIONS- T. SOUSA DE OLIVEIRA- ME**, CNPJ N° 24.959.960/0001-41, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; **47- N. LANDY BOTO PORTELA-ME**, CNPJ N° 29.648.829/0001-87, INABILITADA PARA TODOS OS LOTES; **48- FRANCISCO AIRTON VICTOR – ME**, CNPJ N° 97.553.390/0001-69, INABILITADO PARA TODOS OS LOTES; **49- S & B ASSESSORIA E SERVIÇO**, CNPJ N° 35.752.089/00001-27, INABILITADO PARA TODOS OS LOTES; **50- FM CRUZ DE SOUSA –ME**, CNPJ N° 30.192.023/0001-06, INABILITADO PARA TODOS OS LOTES; **51- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 49.113.381/0001-04, INABILITADO PARA TODOS OS LOTES. É O RESULTADO. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. **Itapipoca-CE, 23 de Novembro de 2023.**

**Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**



\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico - N° 2023.1309.002/SEMAS.** O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, permanentes, escritório, refrigeração, informática, livros e jogos educativos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, do Município de Limoeiro do Norte/CE, tendo como vencedoras as empresas: Dantas Eletromóveis e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 49.140.067/0001-10, vencedora dos lotes; 0002 (item 0001); 0008 (itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005); 0009 (itens 0001 e 0002) representando um montante total de R\$ 44.138, 00 (quarenta e quatro mil, sento e trinta e oito reais); K J de M Andrade LTDA inscrita no CNPJ: 49.385.374/0001-61, vencedora dos lotes; 0003 (itens 0001, 0002, 0003, 0004 e 0005); 0006 (item 0001); 0010 (itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009) representando um montante total de R\$ 44.381,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais); LRF Distribuidora LTDA inscrita no CNPJ: 49.464.926/0001-27 vencedora dos lotes; 0004 (itens 0001, 0002, 0003, 0004 e 0005, 0006 e 0007); 0005 (itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009) representando um montante total de R\$ 24.502,96 (vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos); Techx Informática LTDA inscrita no CNPJ: 48.411.373/0001-81, vencedora do lote; 0001 (itens 0001, 0002, 0003 e 0004) representando um montante total de R\$ 10.776,00 (dez mil setecentos e setenta e seis reais), tendo o processo sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 21 de novembro de 2023, Jorgeanna Grangeiro e Silva - Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ AVISO DE RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 ENTIDADES OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSISTE NA AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DAAGRICULTURA FAMILIAR, BENEFICIANDO AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS QUE FORNECEM REFEIÇÕES PRONTAS, GRATUITAS E CONTÍNUAS, VISANDO A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, ATENDIDAS EM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES PUBLICAMENTE RECONHECIDAS DE ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CADASTRADAS EM SEUS CONSELHOS AFINS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO. **ENTIDADES NOME DA ENTIDADE - CNPJ** CEM DOM BOSCO 01.937.095/0001-37 EEF FRANCISCO SECUNDO 08.029.428/0001-79 EEI ANTONIO CAZUZA 26.356.144/0001-79 EEF TOMAZ NUNES 02.445.612/0001-13 EEIF JOAO FERREIRA VIANA 05.108.966/0001-60 EEIF RAIMUNDO ARAUJO 05.109.000/0001-48 EEIF MARIA IDA HOLANDA DANTAS 11.121.576/0001-23 EEIF MARIA AMELIA 02.583.209/0001-50 EEIF ELIZEU CAMURÇA 05.108.966/0001-60 CEJA JOAO NEY PARACAMPOS 11.273.318/0001-62 CRAS – SEBASTIÃO INACIO DOS ANJOS 63.386.627/0001-42 EEIF NEILTON CAMPELO 11.239.835/0001-15 EEI CAMINHO DO SABER 11.239.835/0001-15 CEI ALINE ROSANA FERREIRA MENEZES 11.186.250/0001-84 CHORÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023. SUZANA APARECIDA DA SILVA BRAGA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PAACDS 2023**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº CP 001/2023-SEC.** O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Comparação de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para aquisições de instrumentos e equipamentos musicais para atender as necessidades do Município de Ibaretama/CE, em parceria com o programa de apoio as reformas sociais do Ceará – PROARES III, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE**, com o seguinte resultado: 01 - DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob o Nº 28.115.940/0001/45, passando apresentar os formulários I, II e II conforme o Edital cotando para o Lote I o valor de R\$ 142.736,00, cotando para o Lote II o valor de R\$ 10.100,00 e cotando para o Lote III o valor de R\$ 12.960,00, 02 – RC COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAS EIRELI - ME – CNPJ sob o Nº 34.262.341/0001-57, passando apresentar os formulários I, II e II conforme o Edital cotando para o Lote I o valor de R\$ 157.038,00, cotando para o Lote II o valor de R\$ 11.111,00 e cotando para o Lote III o valor de R\$ 14.300,00 e 03 – ESPAÇO MUSICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS EIRELI- ME – CNPJ sob o Nº 35.736.561/0001-38, passando apresentar os formulários I, II e II conforme o Edital cotando para o Lote I o valor de R\$ 159.991,00, cotando para o Lote II o valor de R\$ 11.313,00 e cotando para o Lote III o valor de R\$ 14.560,00. As três empresas tiveram suas propostas **CLASSIFICADAS**, não havendo divergências no material apresentando em suas propostas. Após análises, fica constado os valores apresentados acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, para vistas dos interessados, sendo a empresa 01 - DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob o Nº 28.115.940/0001/45, vencedora por apresentar o menor preço global apresentado entre as três participantes, após análises. É O **RESULTADO**. Fica aberto os prazos recursais previstos Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu no Art. 109, parágrafo 6º - Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de “carta convite” os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis. Ibaretama/CE, 21 de novembro de 2023. Alessio Costa Lima – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ AVISO DE RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 AGRICULTORES FAMILIARES OBJETO** DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSISTE NA AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, BENEFICIANDO AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS QUE FORNECEM REFEIÇÕES PRONTAS, GRATUITAS E CONTINUAS, VISANDO A SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, ATENDIDAS EM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES PUBLICAMENTE RECONHECIDAS DE ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CADASTRADAS EM SEUS CONSELHOS AFINS (ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO). **AGRICULTORES FAMILIARES HABILITADOS NOME DO AGRICULTOR** CPF JOANA LUCIA COSTA DA SILVA 828.932.683-15 FRANCISCA ELIENE TAVARES DE SOUSA 998.828.173-00 JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA 013.260.913-44 MARIA ROZULEIDE BELARMINO DA SILVA 858.585.103-10 MARLIETE SILVEIRA DA SILVA 382.020.003-78 ANTONIO FERNANDES GOMES DA SILVA 284.248.323-53 FRANCISCA VANDERLIS RODRIGUES DE LIMA FREITAS 002.990.113-80 JANICLESIA BARBOSA DE OLIVEIRA 024.483.873-97 LUCIANA MACIEL DOS SANTOS BERNARDO 065.997.893-82 FRANCISCO DE ASSIS LOBO RAMOS 774.304.173-53 **CHORÓ, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.** SUZANA APARECIDA DA SILVA BRAGA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PAACDS 2023

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0152023TPINFRA – EMPRESAS HABILITADAS:** 1. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 2. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 3. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 4. MILLENium SERVIÇOS LTDA; 5. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 6. G. A. RABELO JUNIOR ME; 7. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 8. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 9. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 10. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 11. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 12. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 13. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 14. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; 16. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; 17. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 18. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 20. F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS ME; 21. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 2. JD ENGENHARIA LTDA; 3. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 4. LB CONSTRUÇÕES LTDA; 5. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6. ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 7. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 8. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA; 9. COPA ENGENHARIA LTDA; 10. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica aberto a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. **Ipu-CE, 23 de Novembro de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO.** MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.10.06.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES, DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: EMPRESAS HABILITADAS: RP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ.: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 40.560.312/0001-74; CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69; AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO-ME, CNPJ: 51.039.413/0001-10; N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ: 11.058.534/0001-95; EMPRESAS INABILITADAS: LB CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 40.454.732/0001-76; MEIDOMUNDO COMÉRCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA; CNPJ: 13.941.434/0001-38; JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CNPJ: 44.370.075/0001-30; G.ARABELO-ME; CNPJ: 23.549.313/0001-07; MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; CNPJ: 08.823.878/0001-39; FC EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 45.224.553/0001-10; OCTAGON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; CNPJ: 26.756.997/0001-06. A ÍNTegra da ATA ENCONTRA-SE NO site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FICA ABERTO PRAZO RECORSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 AS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-CP – OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na via de acesso ao Distrito de Boa Esperança no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 058/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE. A Presidente da CPL comunica Ato de Julgamento da Habilidade: foram declaradas **INABILITADAS AS EMPRESAS:** 01 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 02 - MILLENium SERVIÇOS LTDA; 03 - CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 05 - STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06 - A T FARIA DE SOUZA; 07 - LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 08 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 09 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 10 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11 - EPS CONSTRUTORA EIRELI; 12 - MIX CONSTRUÇÕES LTDA; 13 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 14 - J P DE SOUSA NASCIMENTO; 15 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; 16 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS; 17 - AT LOCAÇÃO E SERVIÇOS; 18 - CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES; 19 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. A ata de julgamento com o detalhamento encontra-se disponível após esta publicação no Site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e no Site Municipal [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). **Tamboril-CE, 23 de Novembro de 2023.** Raniela de Souza Santos – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - A Secretária de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, torna público a Errata do Extrato de Termo de Convênio Nº 008/2023, publicado no dia 01/11/2023, considere-se: *Onde se lê: Valor global do Convênio: R\$ 476.793,96. Leia-se: Valor global do Convênio: R\$ 501.329,56.*

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Contrato.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato do Contrato nº 001/2023-SMCT, a saber: Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/CE., conforme orçamento básico em anexo, (Convênio 020/2023 – SOP – Governo do Estado do Ceará), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vigência do Contrato e Do Prazo de Execução dos Serviços: O prazo de vigência do instrumento contratual será conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação contratual, contratual nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. O prazo de execução dos serviços será conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados do recebimento da ordem de início para os serviços, podendo haver prorrogação contratual nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Valor Total do Contrato: R\$ 480.804,10 (Quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos). Contratada: Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA-EPP. Assina pelo Contratante: Francisco Eraldo de Carvalho Filho. **Jucás – CE, 23 de Novembro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços N° 013/2023-SMCT.** Cujo objeto é o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/CE., conforme orçamento básico em anexo, (Convênio 020/2023 – SOP – Governo do Estado do Ceará), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Tipo: Menor Preço Global. Data da Homologação e Adjudicação: 22.11.2023. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste correrão à conta dos recursos consignados oriundos do Tesouro Municipal e Estadual, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, nestes termos: Empresa Vencedora: Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA-EPP, com sede a Rua Raimunda Gonçalves de Santana, nº 186 – Bairro Lagoa Seca – Cidade de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, representante legal o Sr. Dival Teles Carneiro, portador do CPF nº 195.278.883-87, pelo valor global estimado de R\$ 480.804,10 (Quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos). Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 22 de Novembro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL – CPSMCAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.11-01/2023-PESRP** – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, o (a) Pregoeiro (a) Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N° 09.11-01/2023-PESRP cujo Objeto é o Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de material de informática, que engloba insumos e permanentes, para atender as necessidades da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses e CEO Regional Dr. Francisco Mansueto de Sousa, junto ao CPSMCAS. Edital: N° 09.11-01/2023-PESRP. Endereço: Av. Doca Nogueira, S/Nº, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, Estado do Ceará. Entrega das Propostas: a partir desta publicação até o dia 06 de Dezembro de 2023, às 09h, Horário de Brasília, Abertura das Propostas, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de Dezembro de 2023 às 10h, Horário de Brasília, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: <https://novobbmnet.com.br/> para verificação de informações e alterações supervenientes. **Marcus Belline Nogueira Vasconcelos – Pregoeiro (a) Oficial do CPSMCAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023-SEMUS – OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Varzea Alegre no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. **CONTRATADA:** ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o N° 32.410.406/0001-39; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/11/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 302.510,17 (Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Dez Reais e Dezessete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua assinatura, com Vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de sua assinatura, 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901 10 301 0871 2.056 - Gestão das ações da At. Básica, Saúde Buc (AL, ACS, M. MÉDICOS, C. SAUD., SR E PSE) Gestão das ações da Atenção Básica, Saúde Bucal; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceira PJ; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis; **FONTE DE RECURSOS:** 1500100200 / 1600000000. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Kelly Leitão de Castro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Marcos Siqueira Pereira. **Russas-CE, 23 de Novembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1108.01/2023, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** ARN CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; BRIMAX ENGENHARIA LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; R S M PESSOA LTDA – EPP; CONSTRUTORA E & J LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 07.12.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 17 de novembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.28.4 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.14.4.** Objeto:Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, de acordo com os convênios nº 187/2022 e 205/2022 e os mapps 1635 e 1801 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: G N CONSTRUÇÃO. Fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal no art. 65, i, a, § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores.Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar serviços para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 45.788,97 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 3,68% do valor avencido, passando de R\$ 1.242.933,24 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.288.722,21, (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), conforme estabelece o artigo 65, i, a, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada:Gustavo Nogueira Botão - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 22 de novembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado de Julgamento de Propostas - Concorrência Pública N° 02/2023-SEDUC.** Cujo objeto: contratação dos serviços de reforma e ampliação das edificações públicas: E.E.F. Francisco Sales Rodrigues, Sítio Delgada; E.E.F. Isaac Vieira, Sítio Passagem Florida; Anexo da E.E.F. Manoel José da Silva e o CEI, Distrito de Padre Vieira. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma Classificadas: 1<sup>a</sup> MHE Engenharia e Serviços LTDA, 2<sup>a</sup> Construtora AG LTDA, 3<sup>a</sup> Ramilos Construções LTDA, 4<sup>a</sup> Cenpel-Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA. 5<sup>a</sup> Construtora Borges Carneiro LTDA, 6<sup>a</sup> Clezinaldo Construções LTDA. Desclassificadas: Noverga Construções e Serviços LTDA, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços LTDA, Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA e Águia Construções e Incorporações LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.cce.gov.br](http://municipios-licitacoes.cce.gov.br), [www.vicoso.ce.gov.br](http://www.vicoso.ce.gov.br) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 23 de novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública Nº 011.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de um ginásio poliesportivo e construção e reforma de quadras cobertas em escolas do Município. Empresas Habilitadas para os Lotes 01 e 02: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Limpax Construções e Serviços LTDA, CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Construtora e Serviços JRS LTDA, R Meira Engenharia LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA, 3D Construções LTDA, Construtura Astral LTDA, Torres Martins Serviços e Construções LTDA, Construtora Nova Hidrolândia LTDA, Construtora Beija-Flor LTDA, MSP Construções & Empreendimentos LTDA, Abrav Construções Serviços, Eventos e Locações LTDA, Estrutural Engenharia e Construção LTDA, Novo Caminho Construtora LTDA, Construtura Florida e Serviços LTDA, L S Serviços DE Construções LTDA, F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, Rotex Construções e Serviços LTDA. Empresas Habilitadas apenas para o Lote 01: G K Engenharia e Soluções LTDA e Construtora JLV LTDA. Empresas Inabilitadas: AJ Construtora e Transporte LTDA, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Construtura Plátô LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, F R Arcano Matos LTDA, F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 04 de dezembro de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 22 de novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Credenciamento Nº 001/2023-SESA.** O Município de Cruz, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Credenciamento, cujo objeto é “credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados em procedimentos oftalmológicos (consultas, exames e cirurgias oftalmológicas), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, de forma suplementar, pelo preço constante na Tabela Nacional do SUS, à cargo da Secretaria de Saúde deste Município de Cruz. Os interessados deverão encaminhar seus documentos para a Comissão de Licitação, a partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:30h às 17:30 horas. O Referido Edital poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas – CEP. 62.595-000 – Cruz-Ceará, no Portal de Licitações do TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no endereço eletrônico do Município de CruZ (<https://cruz.ce.gov.br/transparencia-municipal/portal-de-licitacoes/>). **Cruz/CE, 23 de novembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que estará realizando no dia 11 de Dezembro de 2023, às 09:00h, Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados na assessoria administrativa e financeira, compreendendo o controle financeiro e desenvolvimento de técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos processos administrativos e nas rotinas, junto a Câmara Municipal de Itarema/Ce, conforme projeto básico, a ser realizado com critério de menor preço. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@camaraitarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@camaraitarema.ce.gov.br). Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, no site oficial do órgão <https://camaraitarema.ce.gov.br/> ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Lívia Maria Ribeiro de Souza – Presidente da Licitação. Itarema(CE), 23 de Novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços 15.037/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços 15.037/2023 TP, cujo objeto é contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo 1, na localidade de Oiticica, no Município de Aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes Clezinaldo Construções LTDA EPP, Concórdia Construções EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Cobstruções LTDA, Rotex Construções e Serviços EIRELI ME, Salinas Empreendimentos e Construções LTDA e Uno Incorporações LTDA foram consideradas Habilidades. A licitante L S Serviços de Construções LTDA e Solar Serviços de Construção e Reforma LTDA foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei Nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 04 de novembro de 2023, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº PE 14/2023-PE, Processo nº 2023.11.20.35-PE-FME, do tipo Menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de preços para aquisições futuras de material didático e paradidático de acordo com a bncc destinados aos alunos das creches, educação infantil e do ensino Fundamental Visando a Qualidade e Melhoria do Processo de Ensino no Município de Pentecoste A realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste – Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) – Portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 991046246. **Pentecoste(CE), 22 de novembro de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-101123-PERP01.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para confecção de próteses dentárias, com todo o material incluso, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; <https://licitamaisbrasil.com.br/>; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Local de Realização da Licitação: <https://licitamaisbrasil.com.br/> – Data de Abertura: 07/12/2023 – Horário: 08h00m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.24.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.24.1 sendo o seguinte: Rijo Transporte e Turismo e Assessoria de Servicos LTD, vencedora junto ao lote 01, e a Empresa Servi Lok Serviços e Locações LTDA vencedora junto ao lote 02. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentados propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). **Jardim/CE, 23 de novembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico 2021.11.29.01 - PE - FME.** Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Tejuçuoca de responsabilidade da Secretaria da Educação, Empresas: 1 - Nutrimesc Comercio e Servicos LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10, consagrou-se vencedora Global, no valor total R\$ 277.650,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), 2 - Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 2.457.472,21 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete reais, e vinte e um centavos), 3 - Emerson dos Santos Barros, inscrito no CNPJ sob o nº 36.203.327/0001-08, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 831.025,02 (oitocentos e trinta e um mil vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Homologo a Licitação na Forma da Lei Nº. 8.666/93. **José Virgilio matos Castro - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.23.01/TP.** Objeto: Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 12/12/2023 às 09:30h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. **Mauriti/CE, 23 de novembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública N° 022.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação de diversas praças no município de Paraipaba. Empresas Habilitadas: Consorcio formado pelas empresas, Construtora Beija-Flor LTDA, e 3D Construções LTDA, STAFF – Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, VK Construções e empreendimentos LTDA, Construtora AG LTDA, Martins e Carneiro construção Civil LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, Construtora Silveira Salles LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtura Borges Carneiro LTDA, consórcio formado pelas empresas, Duvale Projetos E Construções LTDA e Construtora Monte Carmelo LTDA. Empresas Inabilitadas: F T S Serviços de Construções e Comercio LTDA, M L Entretenimentos, assessoria E Serviços LTDA, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 04 de dezembro de 2023 às 10h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 22 de novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Convocação de Abertura de Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 2023.03.28.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do(s) prazo(s) de recurso(s) e contrarrazões quanto aos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Tomada de Preços N° 2023.03.28.001, cujo objeto é a execução dos serviços de ampliação da Escola EEF Benjamin Alves da Silva, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte Integrante deste Processo, realizando sessão pública de Abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no referido processo, no dia 27 de Novembro de 2023 (27/11/2023), às 11:00hs. No setor de licitação no endereço acima referido. **Boa Viagem/CE, 23 de Novembro de 2023. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 11/2023-SESA - Relançamento.** Comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Dezembro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023-SESA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde da Família – UBASF, Hospital Municipal Dona Maria Muniz – HMDMM, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e atendimentos a pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Saúde, pelo sistema Licitamaisbrasil – www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 23 de novembro de 2023. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 24 de Novembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público N° 08.016/2023-CH, para o Credenciamento de pessoas Físicas para a contratação de prestação de serviços médicos para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em Anexo. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os Interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município [www.novooriente.ce.gov.br](http://www.novooriente.ce.gov.br). **Novo Oriente/CE, 24/11/2023. Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão de Licitações torna público o Resultado da Fase de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 04.001/2023-CP, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº 9.796/1999 e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta e ou indiretamente pelo município, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Proposta classificada: 1º lugar: G Vasconcelos Consultoria LTDA EPP - CNPJ nº 07.023.539/0001-05, com valor global de R\$ 5.202.000,00. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 006/2023 – TP, Processo Administrativo n° 2023.11.13.001 - SECULT, do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento e Execução dos Serviços de Instalação de Grama Sintética do Estádio Municipal de Mulungu-CE**. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **12 de dezembro de 2023, às 09:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mulungu-CE, 23 de novembro de 2023. **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 06 de dezembro de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) conforme especificado no Edital N° 009/2023/SMS - PE com o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Paramoti/CE, conforme termos das emendas parlamentares propostas N° 11418.581000/1210-03 e 1141851000100**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 23 e novembro de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.11.23.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.11.23.01**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 01.065/2023-PE, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realização do II UBAJARA NATAL DE LUZ 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **JADSON MOREIRA TAUMATURGO**, CNPJ nº 11.049.892/0001-31, no valor global de **R\$ 695.000,00 (seiscientos e noventa e cinco mil reais)**. Órgão Gestor – Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte. Secretário: Glauher Augusto Lira Sousa. Representante da empresa: Jadson Moreira Taumaturgo. Ubajara - CE, 23 de novembro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO N° 0609.01/2023, cujo objeto é **PISO INTERTRAVADO NA AVENIDA CARLOS DAVI NO TRECHO DA DELEGACIA A ENTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – MÉ; L B CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309; F. AIRTON VICTOR – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 12.12.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 17 de novembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.24.1.O**  
 Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica Retificado o Aviso de Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.24.1, publicado nas edições do dia 20 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece e no Jornal o Povo, na seguinte forma, onde se lê: sendo declarado vencedores do certame o seguinte licitante: Itarget Tecnologia Da Informação Ltda, inscrito no CNPJ nº 34.484.094/0001-33, classificado junto ao lote 01; X7 eEmpreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, classificado junto ao lote 01 e Único. Passará a ser lido: sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Itarget Tecnologia Da Informação Ltda, inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, classificado junto ao lote único. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre/CE, 22 de Novembro de 2023.**  
 Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.01.1.**  
 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.01.1, sendo os seguintes: as empresas GMC Comercio De Alimentos Açucare Ltda, vencedora junto ao lote 1, Império Soluções Administrativas E Públicas Ltda, vencedora junto ao lote 2, Jose Airton Sousa Pinto Ltda, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, ou pelo e-mail licitaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica bllcompras.com. **Altaneira/CE, 22 de Novembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.26.1.A**  
 Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de dezembro de 2023 às 09h, objeto: Seleção De Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Livros Didáticos Para Os Alunos Da Educação Infantil, Prova Brasil Destinado Aos Alunos Do Ensino Fundamental E Da Educação De Jovens E Adultos (Eja) Da Rede Pública Municipal De Ensino Do Município De Crato-Ce. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e https://www.licitacoes-e.com.br/.**Crato/CE, 23 de novembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE ERRATA – TOMADA DE PREÇOS N° TP 030/2023-SEINFRA.** Motivo: após fatos ocorridos na Tomada de Preços nº TP 030/2023-SEINFRA, constatou-se atecnia na informação do valor por extenso descrito no aviso de classificação de proposta de preços de licitação – que circulou no diario oficial do estado no dia 23/11/2023 – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário – Tomada de Preços nº TP 030/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização da praça dos mototáxis, na sede do município de Guaraciaba Do Norte-Ce. Retificação: Onde se lê: “(duzentos e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais)”, Leia-se:”(trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)” – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte/CE, 23/11/2023 - Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023-SESA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 023/2023-SESA – Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x digital para o hospital e maternidade são josé, junto a secretaria de saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bll.org.br;https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\_CNPJ=07569205000131;https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:https://bll.org.br – Data de Abertura: 07/12/2023 – Horário: 08H30MIN – **Guaraciaba do Norte - CE, 23/11/2023. Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2111.01/2023 – PP – PMM. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h: 30min do dia 11 de Dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento **MENOR PRECO GLOBAL POR ITEM**, com fins a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE**. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h: 30min às 11h30min e 13h:30min às 17h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.06.16.04 - TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2023-TP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 10.787.147/0001-27. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO NA LOCALIDADE DO RINARÉ NA ZONA RURAL DE BANABUIÚ – PT N° 1077635-55, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo de 0,0093% (zero vírgula zero, zero, noventa e três por cento), dos quantitativos do objeto inicialmente contratados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal N° 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM:** Pedro Henrique Lopes Gonçalves – **CONTRATANTE**, Tacyo Christiano Santiago da Silva - **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ –** A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2011.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE DADOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS COM ACOMPANHAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE**, que realizar-se-á no dia 14.12.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios <https://bnc.org.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 24 de novembro de 2023. José Ferreira Sobrinho – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE -Aviso de Julgamento Final – Concorrência n° 2023.09.13.3** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.09.13.3, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA** com proposta final no valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Por sua vez, a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA teve sua proposta de preços desclassificada por não fazer constar na sua planilha o item nº 1.3 (serviços a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto a Guarda Civil Metropolitana), descumprindo os itens 4.7.1 e 4.7.2 do edital. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 27 de Novembro de 2023 às 11:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 048/2023-PE. **Pedra Branca/CE, 23 de Novembro de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUBA - AVISO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS N° 09.002/2023-TP.** A CCLP de Guaiuba - CE, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS URBANAS DO DISTRITO DE ÁGUA VERDE E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIAUBA-CE, que a empresa: PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou tempestivamente Recurso Administrativo (fase de habilitação). Assim, nos termos do Art. 109 § 3º, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de contrarrazões, caso queiram. Guaiuba – CE, 23 de Novembro de 2023. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico n° 2022.11.21. Extrato de Contrato n° 2023.11.99. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ n° 15.503.343/0001-46. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS – STPE, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 100.868,00 (Cem Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. CRATO/CE, 20/11/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 2023.11.20.01 – SEINFRA.** A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Potengi/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de dezembro de 2023, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, centro– Potengi/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de serviços de operação do Sistema de Iluminação Pública - IP com a utilização de software de Gestão de IP e realização da eficientização energética do sistema de iluminação Pública do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Público no âmbito do Município de Potengi – CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 16:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Potengi/CE, 23 de novembro de 2023. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 039/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 039/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de águas adicionadas de sais, vasilhames de água, recarga de gás e vasilhames de gás, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 24/11/2023. Data de abertura das propostas de preços: 06/12/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 23 de novembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 013/2023 - PE.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE. A Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de Dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. **Aracati-Ce, 24 de novembro de 2023. Edvânia Viana Mais - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N°. 05.001/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 05.001/2023 – TP. Objeto: contratação de empresa para reforma do Cras Antônio Cosme de Lima na Sede e Cras Maria Odete na localidade de Lapa no Município de Graça/CÉ. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: AME Construtora Edificações, com o valor de R\$ 650.545,80 (seiscientos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). A ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ereré – Aviso de Apresentação de Contrarrazões - Modalidade: Tomada de Preços n° TP-002/2023 – CME.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Sede Funcional da Câmara Municipal de Ereré, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão comunica aos interessados que as empresas: 1. F 1 Engenharia, Serviços e Empreendimentos LTDA – ME; 2. Rafael Andrade de Sousa Veículos; 3. Pilartex Construções LTDA; 4. Zinedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções – EPP; 5. Momentum Construtora Limitada LTDA, interpuseram recursos relativo à fase de habilitação e que fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I alínea “a”, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93. e suas alterações. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederal do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial N°. 007/2023-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederal do Vale do Curu - CISVALE.. Data da Abertura: dia 07 de dezembro de 2023, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 24 de novembro de 2023. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 008/2023-PE-SRP-SS.** O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 008/2023-PE-SRP SS. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos (similares, genéricos e de referência), de “a à z”, por maior desconto, com base no órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC/Farma Guia da Farmácia, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Tururu/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: R. Francisco Sáles, 132 - Centro, Tururu - CE, 62655-000. **Tururu/CE, 24 de novembro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2161101/2023 – Data de Abertura: 11/12/2023, às 9h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de roço manual e conservação do sistema viário em vias urbanas, estradas vicinais e caminhos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** [comissaolic2021@gmail.com](mailto:comissaolic2021@gmail.com), contatos de 08 às 13h. Massapé-CE, 16/11/2023. **José Evilaíso Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Errata do Aviso do Julgamento da Proposta – Tomada de Preços Nº 29.09.01/2023.07/TP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar reforma para implantação de uma sala de cinema na sede do Município, conforme lei complementar nº 195/2022, de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura. A Comissão de Licitação do Município de Amontada torna público aos interessados que no Aviso de Julgamento das Propostas, Onde se lê “JRA Construções E Empreendimentos LTDA / CNPJ Nº 39.955.838/0001-74, no valor global de R\$ 46.907,02 (quarenta e seis mil novecentos e sete reais e dois centavos)”, Leia-se “JRA Construções e Empreendimentos LTDA / CNPJ Nº 39.955.838/0001-74, no valor global de R\$ 46.907,16 (quarenta e seis mil novecentos e sete reais e dezesseis centavos)”, por motivos de erro de digitação, permanecendo inalterado os demais pontos. **Amontada-Ce, 23 de novembro de 2023.** Nara Lucia Silveira de Pinho. Presidente da CPL de Amontada/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Contrato nº 17.03.01/2023.05.54.** Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Amontada. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – CNPJ nº 41.923.828/0001-07; Dotação Orçamentária: 1901.12.122.0100.2.112-G.A.E.E.B., 1901.12.361.0600.2.121-G.A.E.F., 1901.12.365.0610.2.126-G.A.E.I.; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1500100100, 1540000000, 1542000000; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro do corrente Exercício Financeiro; Valor Global: R\$ 23.560,83 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos); Contratada: Comercial Aguiar de Material Elétrico LTDA - CNPJ nº 06.369.194/0001-83; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira - CPF nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: José Flávio de Souza Lourenço - CPF nº 232.071.913-04. **Amontada-CE, 06 de junho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 17.03.01/2023.05.11.** A Prefeitura de Amontada, através do Gabinete do Prefeito e a empresa: Comercial Aguiar de Material Elétrico LTDA, CNPJ nº 06.369.194/0001-83. Lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Valor Total de: R\$ 273.587,68 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17.03.01/2023.05-SRP. objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e permanente, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data da Assinatura da Ata: 11/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Sr. Narcélio dos Anjos Almeida, CPF/MF nº 990.330.973-20, Chefe de Gabinete e pela empresa Comercial Aguiar de Material Elétrico LTDA, CNPJ/MF Nº: 06.369.194/0001-83, José Flávio de Souza Lourenço - CPF (MF) nº 232.071.913-04, Sócio Diretor. **Amontada/CE, 11 de maio de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 30.05.01/2022.05.** A Prefeitura de Amontada e a empresa: Francisco Joao Maciel Belem 05052143346, CNPJ nº 44.033.532/0001-09, itens: 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, Valor Global: R\$ 391.490,00 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa reais). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30.05.01/2022.05/PE. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual serviço de manutenção e recuperação de cadeiras e mesas escolares de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada/CE. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data da Assinatura da Ata: 12/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Jerffson Bruno Oliveira, inscrito no CPF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e Cultura e pela empresa: Francisco Joao Maciel Belem 05052143346, Francisco João Maciel Belém – CPF: 050.521.433-46, Administrador. **Amontada (CE), 12 de julho de 2022.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação e Cultura - Extrato do Termo de Contrato nº 30.05.01/2022.05.02; Pregão Eletrônico nº 30.05.01/2022.05/PE.** Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual serviço de manutenção e recuperação de cadeiras e mesas escolares de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada/CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotação orçamentária: 09.01.12.365.0610.2.049, 09.01.12.361.0600.2.044, elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1540000000, 1542000000; Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023; Valor Global: R\$ 274.043,00; Contratante: Secretaria de Educação; Contratada: Francisco Joao Maciel Belem 05052143346 - CNPJ sob o n.º 44.033.532/0001-09; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira - CPF nº 031.623.723-05; assina pela contratada: Francisco João Maciel Belém - CPF n.º 050.521.433-46. **Amontada(CE), 27 de fevereiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação - Extrato do Termo de Contrato Nº 25.08.01/2023.05.03.** Objeto: aquisição de água adicionada de sais, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Amontada; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 1901 12 122 0100 2.112, 1901 12 361 0600 2.121, 1901 12 365 0610 2.126 Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00; Vigência do Contrato:12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 21.120,00; Contratante: Secretaria de Educação; Contratada: Antônio Magno dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.177.605/0001-79; Assina pela Contratante: Jerffson Bruno Oliveira, portador(a) do CPF Nº 031.623.723-05; Assina pela Contratada: Antônio Magno dos Santos, Portador do CPF N.º 033.435.273-86. **Amontada/CE, 06 de Outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 25.08.01/2023.05-01.** A Prefeitura de Amontada e a empresa: Antônio Magno dos Santos - ME, CNPJ n.º 11.177.605/0001-79, Lote: 01, Valor Global: R\$ 286.364,50 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25.08.01/2023.05/SRP. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de água adicionada de sais, para atender as necessidades das Diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 7.892/2013. Data da Assinatura da Ata: 19/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Narcelio dos Anjos Almeida, inscrito no CPF nº 990.330.973-20, Gabinete do Prefeito e pela empresa: Antônio Magno dos Santos - ME, Antônio Magno dos Santos, portador do CPF n.º 033.435.273-86, Administrador. **Amontada (CE), 19 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 24 de Novembro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° SS-PE008/2023-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÉUTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 08 de DEZEMBRO de 2023** às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- Josué Higo dos Reis Rocha - Pregoeiro do Município. Senador Pompeu (CE), 23 de NOVEMBRO de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, Torna Público o Extrato do 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.11.01.001, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PE - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE RESPOSANBIILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2024. - CONTRATADA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO - ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - CHORÓ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023. – PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 013/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité /CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO para o seguinte objeto: Contratação de serviços para realização de procedimentos médicos hospitalares, aos usuários do SUS, com fundamentação legal na Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas. Os documentos deverão ser entregues até às 10h do dia 12 de DEZEMBRO de 2023, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023-FG** – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Dezembro de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública N° 003/2023-FG, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, execução e operacionalização das atividades em comunicação e ações midiáticas de informação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h30min as 11h30min, no endereço da licitação a Av. Edilberto Frota, N° 1.821, Bairro Planalto, Crateús, Ceará e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/). Crateús-CE, 23 de Novembro de 2023. Antônio Fernandes Alves Júnior – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO COMPLEMENTAR DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023-SEDUC** – A Secretaria da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia 23 de Novembro de 2023, analisou Documentação Complementar para Qualificação relativos a Chamada Pública N° 002/2023-SEDUC, cujo **OBJETO** é o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à política da educação, para qualificação como organização social no âmbito do município de Crateús/CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **DEFERIDO: FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL – AÇÃO E TRABALHO, CNPJ: 10.141.829/0001-68. INDEFERIDO: INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 18.273.227/0001-76.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aquele que deseje se manifestar contra a decisão da Comissão, conforme item 6.7 do instrumento convocatório. Crateús-CE, 23 de Novembro de 2023. Paula Regia Bonfim Ferreira – Presidente da Comissão de Seleção de Credenciamento.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 003/2022** – Extrato de Termo de Aditivo ao Contrato de N° 2022.05.18.01, referente ao Processo de Concorrência Pública de N° 003/2022, que tem como **OBJETO** a Execução para construção de estrada que liga a CE 311 (Granja) ao distrito de Adrianópolis no Município de Granja/CE. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 7.858.407,30 (Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), assim o contrato original saiu de R\$ 35.917.493,91 (Trinta e Cinco Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Tres Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 42.093.408,43** (Quarenta e Dois Milhões, Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), demais informações nos autos do processo. DATA DO ADITIVO: 22/11/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023** – A CPL comunica aos interessados que no dia 22 de Novembro de 2023, às 08h20min, ocorreu à Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 003/2023, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução dos serviços de ampliação e modernização da Rede de Iluminação Pública, visando eficiência e garantia do funcionamento e gerenciamento (operação e manutenção) completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Granja/CE. Sendo proferido o Julgamento das Propostas apresentadas no dia 23 de Novembro de 2023, após o Julgamento das Propostas de Preços do referido Processo, o certame teve como **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: JN SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.240.853/0001-33**, proposta com **VALOR GLOBAL de R\$ 3.897.565,49** (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos). Ficando a partir dessa publicação Aberto o Prazo Recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “B” da Lei 8.666/93. Granja-CE, 24 de Novembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Pública N° 005/2023, sessão pública marcada para o dia **26 de Dezembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversos Distritos no Município de Granja/CE**, conforme projeto em anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 24 de Novembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/21/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 012/2021/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de revestimento primário de Estradas Vicinais em Distritos do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, com Vigência a partir de 15 de Novembro de 2023 até 13 de Fevereiro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Venícios de Araújo Alves - **CONSTRUTORA VERGAN LTDA**. Cariré-CE, 23 de Novembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇO N° 015/2023/SME-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o N° 015/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** o Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação da Escola Monsenhor Antônio Cândido na localidade de Alto Feliz no Município de Cariré-CE, conforme orçamento Anexo ao Edital. A sessão marcada para dia 28 de Novembro de 2023 fica desde já **REMARCARA** para o dia **11 de Dezembro de 2023, às 09h**, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.11.10/PE** – Secretaria Saúde do Município de Itapipoca torna público, aos interessados, que houve **ADENDO MODIFICADOR** no Edital do Pregão Eletrônico N° 23.11.10/PE, cujo **OBJETO** é a Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste N° 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE, para retirada dos itens 15, 17 e 19, e que o referido certame, que havia sido suspenso na data de 25/08/2023, **será retomado nas seguintes datas:** Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilidaçao: **até o dia 08 de Dezembro de 2023, às 09h**; Abertura as Propostas: **08 de Dezembro de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **08 de Dezembro de 2023, às 10h**. O Edital completo, bem como o 2º Adendo Modificador do Edital, poderão ser consultados pelo Sítio: <https://licitações.tce.ce.gov.br/> e pela Plataforma: <https://www.licitações-e.com.br/>. Itapipoca-CE, 23 de Novembro de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009.23-TP-DIV** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 009.23-TP-DIV sessão pública marcada para o dia **12 de Dezembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para execução da obra de readequação da instalação elétrica através dos centros de medições agrupados do Mercado Público Municipal e da instalação de uma subestação para o Hospital Municipal no Município de Varjota-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 23 de Novembro de 2023.** João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.23.11.2023-SEMED** – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.23.11.2023-SEMED, para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Câmara Fria/Frigorífica, incluindo instalação, destinada a acondicionar a merenda escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar da Prefeitura Municipal de Russas. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **11 de Dezembro de 2023 às 15h** no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 23 de Novembro de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.23.11.2023-SEMUS** – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.23.11.2023-SEMUS, para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gás oxigênio medicinal comprimido em cilindro (com cessão gratuita de cilindros), para atender às necessidades do Sistema de Saúde do Município de Russas, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **11 de Dezembro de 2023, às 10h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 23 de Novembro de 2023.** Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023/PE-SRP** – O Governo Municipal de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 081/2023/PE-SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Prestação de serviços de locação de impressoras destinadas a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital. Início de Cadastro das Propostas: **24 de Novembro de 2023**; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **07 de Dezembro de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br). **Tamboril-CE, 23 de Novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Município de Novo Oriente torna público o Adiamento da licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 00.015/2023, cujo objeto versa sobre Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos (móvel; eletro eletrônico e informática) destinado a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente – CE. A Data de Abertura que estava marcada para: 29 de novembro de 2023 às 09:00 hs, teve sua alteração para o dia 07 de dezembro de 2023, às 09:00 hrs, devido a alterações no Edital. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <[https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php)> e <<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente, 24 de novembro de 2023.** Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 055/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 27 de novembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciarão os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de dezembro de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 055/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo a serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde, na média e alta complexidade e secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Chamamento Público Nº 22.11.02/2023.** Objeto: Seleção de Projetos Culturais das “Demais Áreas Culturais” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações Culturais do Município de Pereiro-CE. O Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Pereiro-CE do Programa da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do presente edital, no período de 24 de Novembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2023. Os interessados deverão se escrever neste período na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Av. João Terceiro de Souza, nº 421, Bairro Centro, Pereiro/CE e/ou E-mail: [bibliotecapublicaofs2021@gmail.com](mailto:bibliotecapublicaofs2021@gmail.com). O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site [www.pereiro.ce.gov.br](http://www.pereiro.ce.gov.br), na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Ou pelo o Portal das Licitacões: <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente na referida Sede da Casa de Cultura. **Pereiro/CE, 23 de novembro de 2023.** Alcides Leite da Silva Neto - Presidente da Comissão Especial de Avaliação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Secretaria de Cultura e Turismo - Aviso de Chamamento Público Nº 22.11.01/2023.** Objeto: seleção de Projetos Culturais de “Audiovisual” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pereiro-CE. O Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Pereiro-CE do Programa da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do presente edital, no período de 24 de Novembro de 2023 Até 08 de Dezembro de 2023. Os interessados deverão se escrever neste período na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Av. João Terceiro de Souza, nº 421, Bairro Centro, Pereiro/CE e/ou E-mail: [bibliotecapublicaofs2021@gmail.com](mailto:bibliotecapublicaofs2021@gmail.com). O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site [www.pereiro.ce.gov.br](http://www.pereiro.ce.gov.br), na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, Ou pelo o Portal das Licitacões: <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente na referida Sede da Casa de Cultura. **Pereiro/CE, 23 de novembro de 2023.** Alcides Leite da Silva Neto - Presidente da Comissão Especial de Avaliação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.22.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.22.001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica para a realização de cursos profissionalizantes de forma presencial e remota para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 06 de Dezembro de 2023 (06/12/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 23 de novembro de 2023.** Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.031/2023-PE-SRP.** A Pregoeira Oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando doravante estendido até dia 07 de Dezembro de 2023 às 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais didáticos para atender as necessidades dos professores e alunos da Educação Infantil, Ensino fundamental I e II junto a Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Carnaubal -CE 23 de Novembro de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial N° 2411.01/2023– Tipo: Menor Preço Por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 2172-1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 2411.01/2023 cujo objeto é a aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e filtros destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 07/12/2023 a partir das 11:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: : [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré – Ce, 24 de novembro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.23.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de kit bebê para atender a demanda do benefício eventual da natalidade, do Município de Porteiras/CE, conforme Lei Municipal 500, de 21 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº 215, de 06 de abril de 2020. Início de acolhimento das propostas: Dia 27 de Novembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 07 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 23 de Novembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 00.004/2023- SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que as 09: h 00 min (Horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de eventos artísticos e festividades de interesse do Município de Apuiarés. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@apuiares.ce.gov.br](mailto:licitacao@apuiares.ce.gov.br) e [pmaapuiareslita@gmail.com](mailto:pmaapuiareslita@gmail.com). **Apuiarés/CE, 23 de novembro de 2023. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1810.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 08/12/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1810.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de borracharia e lavagem nos veículos, ônibus, motos, máquinas e caminhões das diversas Secretarias do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 23 de Novembro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.11.20.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Dezembro de 2023, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.11.20.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para elaboração de projeto executivo, homologação, execução e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica on-grid, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, montagem, para atender 07 Unidades Escolares do Município de Solonópole/CE, conforme Projeto Básico, Edital e seus Anexos, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com), no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 23 de Novembro de 2023. Italo Dantas Vieira - Presidente Suplente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços N°. 06.002/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do Julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 06.002/2023 – TP. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de construção de escola na localidade de extrema de Santa Luzia no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Master Serviços e Construções LTDA, com o valor de R\$ 856.222,67 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). A ata se encontra à disposição no setor de licitação, portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituou o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. **Karine Eduardo dos Santos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.11.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.11.23.1. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao cumprimento do estabelecido no Plano de Trabalho que visa à implementação do tempo integral na Rede Municipal de Ensino através do Programa PAIC Integral, no Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de novembro de 2023, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 06 de dezembro de 2023, às 9 horas; no endereço eletrônico: [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes) e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Mais informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 23 de novembro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.022/2023 PERP.** Objeto: Registro de Preços visando à seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando para futura e eventual locação de veículos, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pacatuba. A Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 11 de dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br> "Acesso Identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Esportes, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N° 22.11.001/2023-SEESP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de trator cortador de grama para atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município de Tauá-CE. Data de Abertura das Propostas: 11 de dezembro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [https://www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). **Tauá-CE, 23 de novembro de 2023. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão de Licitação torna público que foi Adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0039/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Quixeré marcada para ocorrer da seguinte forma: Recebimento de Propostas Até: 08/12/2023 – Horas 08:00:00; Abertura das Propostas: 08/12/2023 – Horas 08:30:00 e início da sessão de Disputa de Preços: 08/12/2023 – Horas 09:00:00. O motivo do adiamento é a devido ao fato de que a data marcada para a abertura é um feriado municipal. A nova data do processo licitatório em questão será: Recebimento de Propostas Até: 11/12/2023 – Horas 08:00:00; Abertura das Propostas: 11/12/2023 – Horas 08:30:00 e Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/12/2023 – Horas 09:00:00. O referido Edital e sua retificação poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará a partir da data desta publicação e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré – Ce, 24 de novembro de 2023. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Tomada de Preços 015.23-TP-FMS - Contrato N°: 20231796.** Contratante: Secretaria de Saúde Contratada(O): W & R Construcoes e Locacoes LTDA Objeto: reforma de 13 Unidades Básicas de Saúde, localizadas em diversas áreas do Município de Ipueiras, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Valor Total: R\$ 515.440,01 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo). Programa de Trabalho: Exercício 2023 projeto 0402.103010271.1.001 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ R\$ 515.440,01. Vigência: 22 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura do Contrato: 22 de Novembro de 2023. **Ipueiras/CE, 22 de Novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Tomada de Preços nº 016.23-TP-FMS - Contrato N°: 20231800.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(O): W & R Construcoes e Locacoes LTDA Objeto: Construção de uma Unidade de Saúde Padrão I – Ministério da Saúde, no Centro de Ipueiras, junto a Secretaria de Saúde deste município, Valor Total: R\$ 807.247,52 (oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto: 0402.103010271.1.001 Construção, reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ R\$ 807.247,52. Vigência: 22 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura do Contrato: 22 de Novembro de 2023. **Ipueiras/CE, 22 de Novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato do Contrato nº 011/2023.05.01 - Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 011/2023.05.** Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços na realização de show do artista Regis Danese e Banda, para a promoção do evento "Marcha para Cristo" a ser realizado no dia 16/12/2023 promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Uruburetama. Valor do Contrato: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0213.2.043. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: RD Benison Edições e Promoções Ltda ME. Ratificação: 01/09/2023. Data do Contrato: 04/09/2023. **Uruburetama/CE, 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços N° TP/201123.01/CMH.** Objeto: Contratação da Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica e assessoria e consultoria ao Setor de Ouvidoria da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE – Data de Abertura: 12/12/2023 – Horário: 08h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Câmara, localizada a Avenida Luiz Camelo Sobrinho, Nº620, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://camarahidrolandia.ce.gov.br/licitacao?status=abertas&grupo=>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Francisco das Chagas Martins Bezerra.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2023.11.22.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de dezembro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2023.11.22.001, com fins a Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento no perímetro urbano de fortaleza nos veículos vinculados das Diversas Secretarias no Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 23 de novembro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 12 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 23.11.01/2023, cujo objeto é o serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Pereiro-CE, conforme Projeto em Anexo. O referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 23 de Novembro de 2023. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2023-SEINFRA/CELOS** – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços Nº 30/2023 – SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção e implantação de 02 (Dwas) areninhas, nas localidades de Aterro e Campos Verdes, com a Abertura das Propostas de Preços das licitantes Habilitadas, **às 09h do dia 27 de Novembro de 2023.** Aracati-CE, 23 de Novembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.23-TP-SEINF** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 010.23-TP-SEINF sessão pública marcada para o dia **13 de Dezembro de 2023 às 09h**, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de recomposição de calçamentos e meio-fio em diversos lodadouros públicos no Município de Varjota-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no horário de 08h as 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 23 de Novembro de 2023. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2111.01/2023** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Moraújo, Ceará, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2111.01/2023, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de piçarramento na estrada que liga as Localidades de Serrinha e Angicos a Sede do Município de Moraújo**, que realizar-se-á no dia **13 de Dezembro de 2023, às 09h**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h as 12h, ou acessar o Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Moraújo-CE, 24 de Novembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P242482/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23024 - SME (SRP) (BB N° 1025270)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Consumo (aventais, panos de prato, luvas, toucas, pratos, garfos, facas, colheres, copos, bandejas e caixas plásticas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 23 de Novembro de 2023.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P250900/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23014 - SAAE (SRP) (BB N° 1024902) – ADENDO N° 01 – Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 07/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de caminhões e retroescavadeira para atender as necessidades do Saae de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146. Sobral-CE, 23 de Novembro de 2023. A Pregoeira – Mikaela Vasconcelos Mendes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P252668/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23030 - SME (SRP) (BB N° 1028915) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 07/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (caixa de som, microfone sem fio e tela de projeção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 23 de Novembro de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica que dia **12 de dezembro de 2023**, às 09:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.2211.01-TP**, cujo objeto é a **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE SITE, OUVIDORIA E E-SIC, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA**. O edital completo estará à disposição no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) na Seção “Portal de Licitações dos Municípios”, e nos endereços eletrônico (site) e físico da Câmara Municipal, na Avenida Criança Dante Valério, 481, Altos, Centro, Forquilha-CE, de 08:00h às 14:00hs. Forquilha - CE, 23 de novembro de 2023. Tainara Sales Brandão - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 04.11.01/2022.05.02.** A Prefeitura de Amontada e a empresa: GDC da Silva Costa EIRELI, CNPJ n.º 09.721.729/0001-21, itens: 4, 8; Valor Global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2022.05/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, atendendo as demandas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada/CE. Data da Assinatura da Ata: 05/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Jerffson Bruno Oliveira, CPF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e pela empresa Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa, CPF n.º 056.022.859/70, Administrador. **Amontada (CE), 05 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 04.11.01/2022.05.03.** A Prefeitura de Amontada e a Empresa: Comercial Ellen LTDA, CNPJ n.º 13.403.884/0001-77, itens: 5, 6, 7; Valor Global: R\$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais). Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2022.05/SRP. Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, atendendo as demandas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada/CE. Data da Assinatura da Ata: 04/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Jerffson Bruno Oliveira, CPF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e pela empresa Francisco Adriano de Sousa, CPF n.º 870.947.973-20, Administrador. **Amontada (CE), 04 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 04.11.01/2022.05.01.** A Prefeitura de Amontada e a empresa: Comercial Vieira Costa LTDA ME, CNPJ n.º 41.250.142/0001-94, itens: 1, 2, 3; Valor Global: R\$ 44.133,00 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais). Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2022.05/SRP. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de equipamentos de proteção individual-epi, atendendo as demandas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada/CE. Data da Assinatura da Ata: 04/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Amontada, Jerffson Bruno Oliveira, CPF nº 031.623.723-05, Secretário de Educação e pela empresa Joelma Machado Oliveira, CPF nº 945.622.963-72, Administradora. **Amontada (CE), 04 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N.º TP-007/2023 - SEINFRA.** Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de praças no Município de Potiretama, sendo elas: José Porto Sobrinho – Centro; Celestino Prereira de Moura – Sítio Baixinha; Fco. Adenes Diógenes – Sítio Canindezinho e Praça do Sítio Caatingueirinha, localizadas na Zona Urbana e Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2023 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Habilidações e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa de Licitação nº 17/2023. Extrato de Contrato nº 2023.11.100. Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MEDSERVICE TECNOLOGIA, CNPJ nº 43.947.387/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) SIMULADORS RADIOGRÁFICOS DE MAMOGRAFIA, para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e da Policlínica Barbara Pereira de Alencar, unidades gerenciadas pelo Consorcio Público de saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais). Vigência 31/12/2023 a contar da data da assinatura do contrato, sem a possibilidade de prorrogações. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Virginia do Nascimento Santos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.1.A** Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de dezembro de 2023 às 10h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de bebedouros elétricos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 23 de novembro de 2023. **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.06.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.06.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Francisco Samir Da Silva Lima – Me, inscrito no CNPJ nº 45.060.203/0001-01, classificado junto ao lote 01 e único. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 23 de novembro de 2023. Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº 23.11.2023/01, Referente à Dispensa n° 2023.11.21.1.** Partes: O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Associação do Desenvolvimento Comunitário de Ipaumirim - ADECI. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Vila São José, Município de Ipaumirim/CE. Valor: R\$ 1.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93. Vigência: 12 meses. Signatários: Laura Tereza Dantas Nóbrega Nery e Associação do Desenvolvimento Comunitário de Ipaumirim - ADECI. **Ipaumirim/CE, 23 de novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.11.14.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.14.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 24/11/2023, até às 17h00min do dia 08/12/2023. Data de Abertura das Propostas: 11/12/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 23 de novembro de 2023. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.1-TP.** ABERTURA: 12 de dezembro de 2023 às 09h00min. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Para maiores informações, presencial na Sede da Prefeitura no horário de 8h às 12h, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e/ou pelo e-mail: [pmgcpl16@gmail.com](mailto:pmgcpl16@gmail.com). Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Termo de Apostilamento - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratado: CMB Locações e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município, PT 1083265-75 conforme projeto em anexo. Tomada de Preço Nº 2023.03.07.001-SEINFRA. tendo em vista a modificação no valor global, em virtude de uma atecnia na proposta de preços, no item 4.2.2 e no item 5.1.1 foi realizado a seguinte modificação na cláusula terceira deste contrato nº 2023.09.08.001-SEINFRA, de R\$ 444.511,20 para R\$ 444.223,16, desta forma ficará atualizada as informações do referido contrato.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.11.08.01 da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.11.08.01. Contratada: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Sabóia Neto. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de hemodiálise em pacientes adultos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder com o realimento de preços dos itens 01, 02, 03, e 04, conforme os valores atualizados da tabela SUS. Data da assinatura: 05/07/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ararendá – Aviso de Pregão Presencial Nº 002/2023-CMA.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ararendá torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de dezembro de 2023, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Francisco Mourão Lima, nº 520, Centro, Ararendá-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2023-CMA - Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ararendá-Ce. O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://camaradearrenda.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ararendá-Ce, 24 de novembro de 2023. Ellison Bezerra de Sousa - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 07 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2011.01/2023-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para limpeza destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 23 de novembro de 2023 Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Chamamento Público Nº 02/2023.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, torna público aos interessados, o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos jacu em cenas, para seleção de projetos audiovisual a serem executados com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). As inscrições ocorrerão na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, localizada na Rua José Roberto, nº 119, São Francisco, Apuiarés-CE, CEP: 62630-000, do dia 24 de novembro de 2023 e se encerrará dia 11 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. **Apuiarés-CE, 22 de novembro de 2023. Expedita Maria de Freitas Lima- Secretária de Cultura, Turismo e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.11.23.1.** Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento e drenagem, na Rua Aurílio Cardoso, no Município de Barro/CE, conforme convênio MAPP 4423 da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Abertura: 12 de dezembro de 2023, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 23 de novembro de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Adjudica e Homologa a Tomada de Preços Nº 015.23-TP-FMS. Objeto: reforma de 13 unidades básicas de saúde, localizadas em diversas áreas do Município de Ipueiras, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para a empresa W & R Construcoes e Locacoes LTDA, CNPJ: 17.608.342/0001-91, com o valor global de R\$ 515.440,01 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo). **Ipueiras/CE, 22 de Novembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira, Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação.** O Município de Ipueiras - CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Adjudica e Homologa a Tomada de Preços Nº 016.23-TP-FMS. Objeto: construção de uma unidade de Saúde Padrão I – Ministério da Saúde, no Centro de Ipueiras, junto a Secretaria de Saúde deste Município, para a empresa W & R Construcoes e Locacoes LTDA, CNPJ: 17.608.342/0001-91, com o valor global de R\$ 807.247,52 (oitocentos e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **Ipueiras/CE, 22 de Novembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.02/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.15.02/TP, que tem como **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para construção de 02 (dois) abrigos para moto taxistas em espaços públicos – Policlínica e Mercado Central, realizar-se-á no dia **28 de Novembro de 2023, às 14h.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC –** Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 2023.11.99 – Pregão Eletrônico 2022.11.21 – Contratada: PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.503.343/0001-46. Objeto: alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 2023.11.99, referente ao valor do Litro de combustível diesel S-10, que passa de R\$ 6,68 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. Crato/CE, 20/11/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato nº 22.11.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.11.20.1.**  
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Lira e Silva Produções de Eventos LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor Felipe Grilo, a se realizar durante as festividades alusivas aos 70 anos de emancipação política do Município de Ipaumirim/CE. Valor do Show: R\$ 20.000,00. Vigência Contratual: Até 31 de janeiro de 2024. Data do Show: 11 de dezembro de 2023. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Eustáquio Alves de Lira Filho. Ipaumirim/CE, 22 de novembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - A Secretaria de Cultura torna público aos interessados que no período de 24/11/2023 a 09/12/2023, Edital de Chamada Pública 002/2023 - SECULT onde receberá inscrições de forma presencial e física, no prédio sede da Secretaria, situada a Rua Juscelino Kubitschek, nº 88, Centro, Parambu/CE, para seleção de 26 projetos. Edital de Prêmio Nº 002/2023 - Edital para seleção de propostas para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Cultura popular e demais linguagens culturais. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Guilhermina Venuira Costa Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 015.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capina manual das estradas vicinais do Município de Paraipaba-CE. Foi declarada vencedora do certame a empresa: Completa Serviços e Construções LTDA, CNPJ: 17.411.277/0001-00, com valor global de R\$ 102.895,88 (Cento e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 22 de novembro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Higor Batista Gomes, Ordenador de Despesas. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 19.005/2023 - PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 2.106.000,00. Contratado: C Neudivan da Silva Representações, através de seu representante legal, o Sr. Cicero Neudivan da Silva. Data da assinatura: 22/03/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá. Convenente e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato do Termo de Convênio nº 009/2023. Valor global: R\$ 224.297,47 Conveniada: Associação Quixadense de Proteção à Assistência à Maternidade à Infância e à Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria e José, através de seu representante legal, o Sr. Kaléu Mormino Otoni. Objeto: Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos Municípios visando a garantia do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira relativo ao mês de outubro/2023. Prazo de vigência: 31/12/2023, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 14/11/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Diligência - Tomada de Preços nº 2023.07.14.1.** A CPL do Município de Umari/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que decidiu Suspender o certame Tomada de Preços nº 2023.07.14.1 na fase em que se encontra para realização de diligência junto a empresa F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA sobre a exequibilidade do valor ofertado. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 23 de novembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 017.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de obras de drenagem no Distrito de Camboas no Município de Paraipaba-CE. Foi declarada vencedora do certame a empresa: R S M Pessoa LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89, com valor global de R\$ 223.186,29 (Duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 22 de novembro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.11.21.01-PMI-SEINFRA** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão do Centro Administrativo, neste município, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Data da Sessão: 26 de Dezembro de 2023, a partir das 09h. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu-CE, 23 de Novembro de 2023. José Claudiano Pinheiro – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Milagres/CE, torna público o julgamento da Tomada de Preços nº. 2023.11.06.1, na seguinte forma: A empresa Helderita Nogueira Vieira LTDA sagrou-se vencedora junto aos itens 01, 02 e 03. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Milagres - CE, 23 de novembro de 2023 – Jefferson Leonardo Belém Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2111.02.2023, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE N° 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE N° 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa METALURGICA BOCAIUVA LTDA de CNPJ 32.768.522/0001-24, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2111.01.2023, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE N° 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE N° 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa FAE SISTEMAS DE MEDição S/A de CNPJ 07.281.413/0001-30, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO DE N° 2111.04.2023, REFERENTE AO CONVÊNIO COM O ESTADO DO CEARÁ DE N° 143/CIDADES/2022 E PROCESSO DE N° 02193230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220009/CIDADES/COSAN, de objeto: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PORCAS E TUBETES, da empresa LEENIA METALURGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA de CNPJ 29.962.319/0001-80, com o SAAE de QUIXERAMOBIM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.